



**Procuradoria Geral do Estado
Gabinete da Procuradora Geral**

São Paulo, na data da assinatura digital

**OFÍCIO GPG nº 241/2023
SEI nº 023.00001886/2023-54 (usar essa referência)**

A Sua Excelência o Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
E-mail: diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Senhor Vereador Presidente,

Reporto-me ao **Ofício nº 311/2023/DSP**, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o requerimento nº 157/2023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Vereador EDSON MOURA, solicitando informações a respeito das obras na Rodovia ALBERTO HINOTO (SP-056), que interliga os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá.

Acerca do tema, levo ao seu conhecimento os anexos esclarecimentos prestados pelo Desenvolvimento de Estradas de Rodagem - DER.

Renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA
Procuradora Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Ines Maria Dos Santos Coimbra De Almeida Prado, Procurador Geral do Estado**, em 15/09/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7330953** e o código CRC **AF9FE4DE**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

DCG Nº 3355/2023

Conforme disposto na Cota CJ/SEMIL nº 190/2023 (SEI nº 0403717), elaborada pela Senhora Procuradora Chefe Substituta da d. Consultoria Jurídica da Pasta, encaminhe-se preliminarmente à Assessoria Parlamentar para conhecimento e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476008** e o código CRC **C1EAC2FD**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA.

Ao CGD,

Em vista do assunto em questão, encaminha-se ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para análise e manifestação, retornando o mais breve possível.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Lorenzo Messina, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 05/06/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561044** e o código CRC **5B35C244**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

DCG Nº 3429/2023

À vista da solicitação em tela, e de acordo com a proposição da Assessoria Parlamentar desta Pasta (SEI nº0561044), encaminhe-se ao Departamento e Estradas de Rodagem para análise e manifestação, **observando-se a urgência que o caso requer.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 06/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581565** e o código CRC **4287BBB6**.

Data de Envio:

07/06/2023 16:22:04

De:

SEMIL/Centro De Gestão De Documentos <semil.cgd@sp.gov.br>

Para:

cil@der.sp.gov.br

Assunto:

SEI 023.00001886/2023-54

Mensagem:

Encaminhe-se ao Departamento e Estradas de Rodagem para análise e manifestação, observando-se a urgência que o caso requer.

Anexos:

Requerimento_0301222_siscam_requerimento_n_157_2023_arquivo_124lvytud.pdf
Requerimento_0301151_Oficio_311_Req_157_Procuradoria_Geral_SP_assinado.pdf
Despacho_0308344.html
Despacho_0387347_COTA_SUBG_CONS._n._298_2023.pdf
Despacho_0403717_c_190_23.pdf
Despacho_0476008.html
Despacho_0561044.html
Despacho_0581565.html



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas e Rodagem
Demandas Parlamentares**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador David Ribeiro da Silva

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

Senhor Diretor de Planejamento

Por orientação do Senhor Superintendente encaminho para seu conhecimento o presente expediente, solicitando sua colaboração na análise do assunto e instrução da manifestação do DER, observado o prazo de 5 dias para o devido retorno a este Gabinete com trâmite para a Unidade: DERSP-SUP-DEMANDAS.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MILTON MAGALHÃES COSTA
Chefe de Gabinete de Autarquia



Documento assinado eletronicamente por **Milton Magalhães Costa, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 12/06/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **0683341** e o código CRC **876E7C88**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº 2821

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental Prévia**, com base no Parecer Técnico nº 317/21/IE para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER
CNPJ: 43.052.947/0001-02
LOGRADOURO: AV. DO ESTADO, 777
BAIRRO: PONTE PEQUENA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO CEP: 01107-901

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: OBRAS DE DUPLICAÇÃO, MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS - RODOVIA SP-056
LOGRADOURO: RODOVIA ALBERTO HINOTO (SP-056)
MUNICÍPIOS: ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

OBRAS DE DUPLICAÇÃO, MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR DE ÔNIBUS NA RODOVIA ALBERTO HINOTO (SP-056), ENTRE O KM 30+700 E O KM 43+000, COM 12,3 KM DE EXTENSÃO.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental Prévia aprova a localização e concepção do empreendimento, atestando a sua viabilidade ambiental, mas não autoriza a sua implantação.
- Previamente à implantação do empreendimento deverá ser obtida a Licença Ambiental de Instalação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- A Licença Ambiental de Instalação somente será concedida após o cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental Prévia não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra a presente Licença 01 (UM) anexo.
- O prazo de validade desta Licença Ambiental Prévia é de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data: 15 / 12 / 2021

DOMENICO TREMAROLI
(Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

ANEXO

Folha 01/07

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N º 2821

O empreendedor deverá apresentar o atendimento às seguintes exigências:

Por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Instalação - LI

- 1. Apresentar o detalhamento do Programa de Comunicação Social, incluindo no mínimo: as ações a serem desenvolvidas para cada público alvo (desapropriados, afetados em atividades comerciais, de serviços como saúde e educação, entre outros) e respectivos cronogramas; publicidade das atividades; realização de pesquisa de percepção ambiental, estabelecimento de canais de comunicação presenciais (postos de atendimento nos canteiros de obras de cada lote) e a distância; operacionalização da Ouvidoria; formas de avaliação contínua do programa; registro das atividades e equipe técnica responsável.*
- 2. Incluir as ações de interferência em equipamentos sociais em um Subprograma de Gestão de Incômodos a População, conforme item 8.1 do Parecer Técnico nº 317/21/IE, apresentando as tratativas com os responsáveis pelas entidades afetadas, como escolas, APAE, hospitais etc. que abordem as interferências nos acessos e funcionamento dos equipamentos sociais identificados nas proximidades do empreendimento, como os desvios do tráfego, alterações nos pontos de travessias, nos itinerários do transporte coletivo, ruído, poeira etc. e respectivas medidas de mitigação de incômodos à população que utiliza e trabalha nos serviços identificados na fase prévia.*
- 3. Apresentar o detalhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA e respectivos Subprogramas, contemplando a identificação das equipes alocadas e respectivas responsabilidades, incluindo a participação de representantes das empreiteiras; o detalhamento das medidas propostas customizadas aos trechos de obras; os mecanismos de gestão; as formas de acompanhamento ambiental, incluindo o uso de indicadores ambientais e a avaliação das não-conformidades; as formas de registros ambientais e de treinamento dos empregados; e o cronograma das atividades previstas para as obras.*
- 4. Apresentar, no detalhamento do Subprograma de Monitoramento e Controle de Erosão e Assoreamento, o croqui do sistema de drenagem provisório planejado, propondo de forma detalhada, em nível executivo, as medidas e ações a serem adotadas, contemplando a instalação de barreiras flutuantes durante as obras sobre o Rio Tietê e a implantação de dispositivos de disciplinamento, de dissipação de energia, de contenção de águas pluviais e de retenção de sedimentos para a proteção dos cursos d'água, áreas do entorno e rede de drenagem existente.*
- 5. Apresentar o projeto executivo geométrico e de drenagem definitiva do empreendimento, acompanhados de memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável. Contemplar, nos projetos de drenagem definitiva, propostas de implantação de dispositivos permanentes de disciplinamento, redução de velocidade e contenção de água pluvial da rodovia de modo a não sobrecarregar o sistema existente ou acarretar passivos em áreas lindeiras. Os projetos deverão ser apresentados também em arquivo formato “.kmz” contendo layer do estaqueamento e do marco quilométrico da Rodovia.*
- 6. Apresentar, no âmbito do PCA, o detalhamento de um Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas, contemplando: os pontos amostrais georreferenciados; justificativa de escolha de cada ponto; frequência amostral compatível com o cronograma de obras para cada ponto; parâmetros a serem analisados; métodos de coleta e preservação de amostras. O monitoramento deverá contemplar coletas de amostras antes, durante e depois das obras em cada ponto e observar as diretrizes da Resolução SMA nº100/13.*

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

ANEXO

Folha 02/07

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 2821

7. *Incluir, no Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas, tabela com todos os poços de captação de água subterrânea presentes na AID e ADA do empreendimento, incluindo finalidade de uso, localização (km de referência e distância da rodovia) e coordenadas geográficas de cada poço. Deverão ser apresentadas as formas de monitoramento dos pontos de captação e propostas de medidas mitigadoras e compensatórias, caso as obras impliquem em eventuais reflexos negativos nessas estruturas.*
8. *Apresentar manifestação do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, em atendimento à Portaria DAEE nº 1.630 de 30/05/2017, reti-ratificada em 21/03/2018 e alterada pela Portaria DAEE nº 3.280 de 24/06/2020, para travessia de corpos d'água.*
9. *Apresentar, no âmbito do PCA, o detalhamento de um Subprograma de Gerenciamento de Resíduos e Efluentes, Subprograma de Controle da Poluição e Redução de Emissões Atmosféricas e Subprograma de Treinamento e Capacitação da Mão-de-Obra, contemplando entre outras, as diretrizes expostas no item 8.4 do Parecer Técnico nº 317/21/IE.*
10. *Apresentar, em foto aérea ou imagem de satélite (escala 1:10.000 ou maior), a localização das áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, depósitos de material excedente etc.) previstas para as obras, incluindo o "layout" do canteiro com indicação das instalações previstas. Informar sobre as usinas e fornecedores contratados, os quais deverão estar devidamente licenciados, e apresentar o balanço de massa atualizado para terraplenagem. Cadastrar eventuais áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio junto ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE, previamente à utilização, segundo as diretrizes da Resolução SMA nº 30/00. Caso sejam instaladas unidades industriais nas áreas de apoio, as mesmas deverão ser previamente licenciadas nas Agências Ambientais da CETESB.*
11. *Apresentar atendimento ao Parecer Técnico nº 028/21/IPGS emitido pelo Setor de Avaliação e Gestão do Uso do Solo da CETESB, relativo ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas em Obras Lineares.*
12. *Apresentar, no âmbito de um Programa de Conservação da Fauna e Flora, o detalhamento de um Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação, conforme diretrizes do item 8.6 do Parecer Técnico nº 317/21/IE.*
13. *Obter a Autorização para supressão de vegetação e intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APP e o respectivo Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA junto ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE/CETESB. Para a emissão da Autorização, apresentar com base no detalhamento do projeto, os quantitativos de supressão de vegetação por fisionomia. Para a emissão do TCRA, apresentar, para análise e aprovação, projeto de restauração relativo às compensações determinadas em legislação, conforme diretrizes do item 8.6 do Parecer Técnico nº 317/21/IE.*
14. *Apresentar o mapeamento de eventuais áreas de Reserva Legal, áreas verdes e institucionais averbadas (observando as restrições do art. 180 da Constituição Estadual), ao longo do traçado do empreendimento e, se existentes, propor ajustes no projeto para evitar intervenções nessas áreas.*
15. *Apresentar, no âmbito de um Programa de Conservação da Fauna e Flora, o detalhamento de um Subprograma de Afugentamento e Resgate de Fauna, conforme diretrizes do item 8.7 do Parecer Técnico nº 317/21/IE.*
16. *Apresentar projeto técnico de implantação de passagem de fauna, com especificações de medidas, perfil longitudinal e transversal para a ponte do rio Tietê (km 33+200), acompanhado do projeto de*

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

ANEXO

Folha 03/07

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 2821

implantação de cercas direcionadoras de fauna nas duas pistas, sinalização de fauna no trecho que intercepta a APA Várzea do rio Tietê e projeto de plantio de espécies nativas na APP do rio Tietê, conforme especificações do item 8.7 do Parecer Técnico nº 317/21/IE.

17. *Apresentar projeto de cercamento das bordas dos fragmentos 7 (km 40+150) e 8 (km 42+000).*
18. *Apresentar avaliação da necessidade de implantação de passagens aéreas no trecho, devido a ocorrência de espécies arborícolas, bem como a necessidade de implantação de anteparo sobre a ponte do rio Tietê, de forma a incentivar a elevação da altura do voo de aves e minimizar o atropelamento desse grupo; e os respectivos projetos das estruturas, se pertinentes.*
19. *Apresentar, no âmbito de um Programa de Conservação da Fauna e Flora, os resultados da primeira campanha e o detalhamento de um Subprograma de Monitoramento e Controle de Atropelamento de Fauna a ser conduzido durante a implantação do empreendimento informando a metodologia a pé a ser utilizada para coleta e análise dos dados, as instituições que receberão os animais feridos e mortos e a equipe técnica. Os registros deverão ser apresentados conforme especificações constantes na Decisão de Diretoria nº 141/2018/I, anexo II.*
20. *Apresentar, no âmbito do Programa de Conservação da Fauna e da Flora um Subprograma de Monitoramento da Fauna Doméstica com ações que visem ao combate do abandono de animais domésticos nas estradas ou áreas lindeiras. O Subprograma deverá contemplar as seguintes medidas para o controle da fauna doméstica: estabelecimento de parcerias com instituições do município afetado para destinação dos animais vagantes e resgatados, apoio à castração e vacinação destes animais, cadastramento dos animais domésticos das famílias desapropriadas/reassentadas e campanhas de conscientização junto aos trabalhadores da obra e da população do entorno (incluindo como temas: posse responsável, abandono de animais, acidentes em obras e próximos às rodovias, e riscos de equinos e bovinos soltos próximos às rodovias).*
21. *Apresentar cópia de relatório técnico demonstrando atendimento às exigências contempladas na Informação Técnica DMI/APAVRT nº 044/2020 e no Parecer Técnico – Câmara de Drenagem, Obras e Empreendimento nº 01 – Biênio 2018/2020. Tal relatório deverá ser apresentado ao Conselho Consultivo da APA Várzea do Rio Tietê – APAVRT e à Fundação Florestal por meio de uma reunião técnica.*
22. *Apresentar o detalhamento do Programa de Desapropriação, conforme diretrizes do item 8.9 do Parecer Técnico nº 317/21/IE, acompanhado dos cadastros individuais e eventuais laudos sociais das propriedades e proprietários a serem afetados; cadastro de eventual população residente não-proprietária; termos de permissão de uso referentes a áreas públicas; cadastro das atividades econômicas afetadas e as respectivas propostas de medidas mitigadoras e compensatórias; os acordos amigáveis firmados com proprietários e/ou Decreto de Utilidade Pública e respectivas imissões na posse.*
23. *Apresentar cadastro de eventuais imóveis cujas edificações ou benfeitorias poderão ser afetados por ruídos e vibrações decorrentes da circulação dos veículos de obra ou de atividades de demolição/construtivas. Caso constatada a pré-existência dessas situações, apresentar os respectivos laudos cautelares.*
24. *Apresentar medidas de compensação para as atividades comerciais sem título de propriedade, tais como indenização referente ao valor das benfeitorias de acordo com o laudo de avaliação, associado a um sistema de apoio para inserção comercial.*
25. *Apresentar um “Subprograma para Não Proprietários”, para os eventuais moradores não proprietários, contemplando para cada caso no mínimo: o laudo social, o atendimento escolhido pela*

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Folha 04/07

ANEXO

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N º 2821

família afetada, as ações a serem desenvolvidas, o cronograma de execução e a equipe social responsável.

26. *Apresentar os termos de permissão de uso referentes a interferências em áreas públicas, bem como as tratativas com a Prefeitura de Itaquaquecetuba, objetivando minimizar e reparar os impactos nessas áreas.*
27. *Apresentar um Plano de Tráfego contemplando os trajetos utilizados para transporte de materiais, horário e restrições de circulação, sinalização e previsão de revisão dos veículos; desvios provisórios e/ou estreitamento de pistas e sua respectiva sinalização; previsão de manutenção e recuperação do sistema viário do entorno; e desvios dos caminhos de pedestres em condições adequadas de conforto e segurança garantindo o acesso a comércios, residências, hospital e demais atividades na área.*
28. *Apresentar um conjunto de medidas para mitigar o impacto de alterações nos acessos aos bairros do entorno do empreendimento, como a retirada de alça de acesso ao bairro Vila Maria Augusta, considerando que tais alterações impactam nos fluxos sociais existentes entre as comunidades e bairros da região.*
29. *Apresentar os cadastros atualizados das infraestruturas a serem afetadas pelas obras e as tratativas em andamento com as concessionárias e órgãos responsáveis.*
30. *Apresentar os resultados de 2ª campanha de medição de níveis de ruído para a caracterização das condições pré-existentes do empreendimento (avaliações de Níveis de Ruído Ambiente – Lra), em conformidade com o "Procedimento para Medição de Níveis de Ruído em Sistemas Lineares de Transportes" (Decisão de Diretoria CETESB nº 100/2009/P de 19/05/2009).*
31. *Apresentar Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Plano de Ação de Emergência (PAE) para a fase de obras, conforme diretrizes do Parecer Técnico nº 034/21/EEEEQ e respectivo Termo de Referência.*
32. *Apresentar o projeto executivo do sistema completo de retenção de produtos perigosos proposto para ser instalado junto à ponte sobre o Rio Tietê (direcionamento das drenagens, caixas de contenção etc.), associado ao plano de acionamento das caixas em caso de acidente envolvendo o derramamento de produtos perigosos durante a operação da rodovia.*

Durante a implantação do empreendimento

33. *Apresentar, no âmbito dos relatórios quadrimestrais de acompanhamento, e comprovar por meio de registro fotográfico datado, as atividades realizadas no Programa de Comunicação Social.*
34. *Comprovar, no prazo de 60 dias da emissão da Licença Ambiental de Instalação, por meio de relatório fotográfico datado, a implantação prévia do sistema de drenagem provisória nas frentes de obras, contemplando a instalação de barreiras flutuantes durante as obras sobre o Rio Tietê e a implantação de dispositivos de disciplinamento, de dissipação de energia, de contenção de águas pluviais e de retenção de sedimentos para a proteção dos cursos d'água, áreas do entorno e rede de drenagem existente. Deverão constar os registros fotográficos dos corpos d'água antes do início das obras e durante as intervenções previstas.*
35. *Apresentar relatórios quadrimestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA e respectivos Subprogramas, comprovando por meio de registros fotográficos datados, a implementação de todas as medidas previstas para mitigar e controlar potenciais impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento, os mecanismos de gestão adotados, as não*

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Folha 05/07

ANEXO

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 2821

conformidades verificadas em campo, as respectivas ações corretivas adotadas e a equipe técnica responsável. Comprovar a realização de monitoramento periódico dos sistemas de drenagem pluvial existentes e dos dispositivos provisórios e permanentes implantados para a contenção e direcionamento das águas pluviais, com a realização de adequações necessárias e serviços de manutenção e limpeza para evitar acúmulo de material ou irregularidade nos sistemas.

36. *Informar, com antecedência mínima de 15 dias, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos e o Departamento de Fauna – DeFau/SIMA sobre o início das atividades de supressão de vegetação.*
37. *Apresentar relatórios quadrimestrais do Subprograma de Acompanhamento da Supressão da Vegetação, contemplando: descrição das atividades realizadas no período; registros fotográficos datados; eventuais não conformidades e respectivas medidas corretivas adotadas; análise crítica dos resultados e equipe técnica responsável.*
38. *Apresentar, antes do início da supressão de vegetação, a Autorização de manejo in situ, emitida pelo Departamento de Fauna Silvestre – DeFau/SIMA, conforme disposto na Resolução SMA 92/2014.*
39. *Apresentar relatórios quadrimestrais de acompanhamento do Programa de Conservação da Fauna e da Flora e de seus respectivos Subprogramas, contemplando: ações de afugentamento e relocação desenvolvidas contendo coordenadas geográficas, registros fotográficos e mapeamento das ocorrências, identificação dos animais resgatados e sua condição de saúde, tempo de permanência com os especialistas, destino proposto ou já realizado, áreas identificadas e georreferenciadas para soltura etc.; resultados do monitoramento do atropelamento de fauna, com indicação de espécies, mapeamento das ocorrências e coleta e destinação adequada dos animais encontrados; registros fotográficos das ações realizadas; análise crítica dos resultados e da efetividade das medidas mitigadoras implementadas incluindo a análise das passagens de fauna e cercamento implantadas; comprovação da realização das campanhas de conscientização, identificação de não conformidades e respectivas ações corretivas adotadas etc.*
40. *Apresentar relatórios quadrimestrais do Programa de Desapropriação, incluindo, no mínimo: as atividades desenvolvidas no período, a planta retrográfica atualizada, as eventuais reclamações, sugestões e solicitações registradas, as respectivas medidas adotadas, a avaliação de desempenho do programa, a equipe técnica responsável, o cronograma de atividades para o próximo período e os registros fotográficos.*
41. *Obter, antes das interrupções e desvios de tráfego temporários, as anuências dos órgãos municipais e das empresas responsáveis quanto aos desvios e interrupções necessários para as obras.*
42. *Obter, previamente às intervenções, a anuência das empresas/concessionárias responsáveis pelas infraestruturas a serem afetadas pelas obras de duplicação.*

Por ocasião da solicitação da Licença Ambiental de Operação - LO

43. *Apresentar relatório final com o balanço das atividades do Programa de Comunicação Social, indicando, no mínimo, as atividades desenvolvidas durante as obras, a avaliação final da implementação do Programa e do atendimento às reclamações, sugestões e solicitações das comunidades afetadas.*
44. *Apresentar relatório final do Programa de Controle Ambiental de Obras - PCA e respectivos Subprogramas, ilustrado com fotos datadas, com o balanço das atividades realizadas e a análise da efetividade das medidas adotadas. Comprovar a recuperação de todas as áreas afetadas pelas obras,*

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Folha 06/07

ANEXO

PROCESSO IMPACTO
Nº 133/2020
(e.amb.033146/2020-56)

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N º 2821

incluindo áreas dos canteiros de obras, áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes, acessos etc., bem como a destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados durante as obras. Informar sobre eventuais reflexos negativos causados às estruturas lindeiras às obras e as medidas corretivas e compensatórias adotadas.

- 45. Apresentar um Programa de Gestão Ambiental da Operação do empreendimento, contemplando as atividades a serem realizadas durante a operação, incluindo as ações relativas ao gerenciamento de resíduos, controle de ruído, comunicação social, manutenção e adequação das estruturas de drenagem, manutenção do projeto paisagístico e plantio compensatório, gerenciamento de passivos ambientais etc. Deverá ser informada a equipe alocada e respectivas responsabilidades, os mecanismos de gestão, as formas de acompanhamento ambiental, incluindo uso de indicadores ambientais e avaliação das não conformidades, procedimentos de trabalho, e o cronograma de atividades.*
- 46. Apresentar a situação de atendimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA firmado junto ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE/CETESB, informando em relatório a descrição das ações realizadas; o mapeamento e georreferenciamento das áreas de plantio; os resultados obtidos e sua avaliação; e o cronograma de atividades. Incluir o georreferenciamento dos plantios em fotos aéreas ou imagens de satélite e enviar os arquivos (extensão Geotiff ou compatível) e vetorial (extensão shp ou compatível), em UTM, Datum SIRGAS 2000.*
- 47. Apresentar um Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna, contemplando: programas educativos da população, incluindo combate ao abandono de animais domésticos nas estradas ou áreas lindeiras e medidas para o controle de fauna doméstica; ações de treinamento da equipe de fiscalização das ocorrências; fichas das ocorrências na rodovia com a padronização e detalhamento dos dados; sinalização e redutores de velocidade; períodos e periodicidade dos levantamentos a serem realizados; listagem de ocorrências com identificação das espécies, coordenadas geográficas, registros fotográficos e mapeamento das ocorrências; interpretação e análise técnica dos resultados por profissional habilitado com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica; indicação dos pontos críticos e propostas de dispositivos para redução dos atropelamentos, inclusive com medidas específicas para espécies ameaçadas de extinção; previsão de coleta e destinação dos animais atropelados, monitoramento das passagens de fauna implantadas etc. Para os animais que vierem a óbito deverão ser adotados os procedimentos previstos na Decisão de Diretoria CETESB nº 141/2018/I, de 14/08/2018, que estabelece os critérios para destinação de animais mortos em rodovia.*
- 48. Incluir, no Programa de Monitoramento de Atropelamentos de Fauna, a comprovação de parceria com instituições que receberão os animais vivos vítimas de ocorrências na rodovia em operação, e informações sobre a capacidade das mesmas e grupos faunísticos a serem atendidos; e proposta de destinação dos animais mortos conforme critérios estabelecidos na Decisão de Diretoria CETESB nº 141/2018/I de 14/08/2018.*
- 49. Apresentar o relatório final consolidado do Programa de Desapropriação, indicando no mínimo: as atividades desenvolvidas durante as obras, a avaliação crítica dos resultados obtidos e do atendimento às reclamações, sugestões e solicitações das comunidades afetadas.*

Durante a operação do empreendimento

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria de Meio Ambiente**

COMUNICADO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

Senhor Diretor de Planejamento - DP,

Essa Diretoria de Planejamento foi instada por solicitação do Gabinete da Superintendência, no Despacho 0683341, para colaborar com informações de instrução para atendimento ao Ofício e Requerimento em epígrafe.

Desta forma, apresentamos informações de competência e conhecimento desta Coordenadoria de Meio Ambiente, relacionadas ao status de andamento do procedimento de licenciamento ambiental, especificamente quanto ao questionamento formulado pelo vereador para o item a seguir transcrito:

- 1) Qual é a previsão para liberação das devidas licenças ambientais relacionadas as obras de recuperação, duplicação de pistas e acostamentos da SP-56 Rodovias Alberto Hinoto?

Resposta: Temos a informar que foi emitida a Licença Ambiental Prévia – LP nº 2821, na data de 15/12/2021, cuja cópia encontra-se encartada 0828047, no âmbito do Processo e.ambiente 033146/2020-56.

O DER adotou providências em 27/06/2022 para abertura do processo na CETESB (e.ambiente nº 051137/2022-83), que tem por objeto a solicitação de emissão da

Licença Ambiental de Instalação – LI, mediante apresentação do relatório de atendimento das exigências contidas na LP nº 2821/2021. Desde então, o DER vem acompanhando o procedimento de solicitação da LI, tendo como último andamento a solicitação da CETESB para a prestação de informações complementares, que compreende em grande parte na necessidade de apresentação das ações e programas a serem propostos pelo DER para minimização dos impactos sociais previstos para a fase de obras, ocasionado principalmente pelas desapropriações e incômodos/interferências deste tipo de empreendimento em áreas urbanizadas.

Sendo o que se apresenta, devolvemos o presente para que este seja encaminhado à outras áreas com competência para a disponibilização das informações solicitadas nos questionamentos “2” e “3” do requerimento, observando-se o prazo estabelecido para encaminhamento à providências de resposta da Superintendência.

São Paulo, 15 de Junho de 2023.

Raphael do Amaral Campos Jr.
Coordenador da CAP



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Do Amaral Campos Junior, Coordenador**, em 15/06/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837310** e o código CRC **CCFD080F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
CDP - Coordenadoria de desapropriações**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: CAMÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

SENHOR DIRETOR DA DP

No que tange as atribuições desta CDP, informamos que o processo de desapropriação será iniciado mediante a publicação do Decreto de Utilidade Pública, com a previsão de 216 imóveis para execução das obras, compreendidos entre o km 30+700m (dispositivo de interligação da SP 066 - Rodovia Henrique Eroles, com a SP 056) em Itaquaquecetuba e o km 43+000m (entre a Rua Benedito A. Ribeiro e a Estrada dos Limoeiros) em Arujá, localizadas nos Municípios e Comarcas de Itaquaquecetuba e Arujá.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento do presente à Chefia de Gabinete com proposta de remessa dos autos à Diretoria de Operações para disponibilização das informações solicitadas no item 3.

São Paulo, na data da assinatura digital.

EVERALDO TOME DE LIMA
Assessor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Tomé De Lima, Assessor Técnico II**, em 22/06/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091972** e o código CRC **5625BE4C**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DP - Diretoria de Planejamento**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: CAMÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Prestadas as informações de atribuição desta Diretoria de Planejamento, conforme manifestações da Coordenadoria de Meio Ambiente e da Coordenadoria de Desapropriações, restituo o presente com proposta de remessa dos autos à Diretoria de Operações para disponibilização das informações solicitadas no item 3.

São Paulo, 23 de junho de 2023

Anderson Esteves
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Pioltine**,
Diretor Técnico de Divisão, em 23/06/2023, às 10:38, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543](#).

[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251466** e o código CRC **3987F8CA**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
SUP - Superintendência**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: CAMÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

SENHOR DIRETOR DE OPERAÇÕES,

Após instrução das áreas de Desapropriação e Meio Ambiente encaminho este expediente, nos termos do despacho do Diretor de Planejamento , para a análise e manifestação dessa Diretoria quanto ao item 3 do requerimento da CM Itaquaquecetuba.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MILTON MAGALHAES COSTA
Chefe de Gabinete de Autarquia



Documento assinado eletronicamente por **Milton Magalhães Costa, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 23/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265939** e o código CRC **30007CF2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DO - Diretoria de Operações**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

SENHORA COORDENADORA DE GESTÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO:

Tendo em vista a manifestação [Comunicado CAP/DP](#) e de ordem do Senhor Diretor de Operações, encaminhamos o presente protocolo para análise e manifestação, quanto ao item 3 do requerimento da CM Itaquaquecetuba.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ROSANGELA R R BERNARDES
DIRETOR TÉCNICO I**



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Ramos Rodrigues Bernardes, Diretor Técnico I**, em 27/06/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1415113** e o código CRC **6F51BF1E**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DO/AE-FD_ASSUNTOS ESPECIAIS DE FAIXA DE DOMÍNIO

FOLHA LÍDER



1 2 5 9 2 4 / 2 0 2 0

DER/125924/2020

INTERESSADO: DER/SP

LOCALIDADE: SÃO PAULO

DOCUMENTO: 0043.031.01.02.001 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

ASSUNTO: READEQUAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, NA RODOVIA SP-056, ENTRE O KM 030+700M AO KM 042+800M, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12.100,00 METROS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ, DEVIDO A OBRAS DE MELHORIAS, VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CITADA ACIMA.

SISTEMA LEGADO: NCPB DER - 000000/00/0000/00/0000

DATA DO DOCUMENTO: 13/01/2020

Volume: **1**

Cadastrado por: **JULIO CEZAR GOMES ANACLETO**

DO/AE-FD_ASSUNTOS ESPECIAIS DE FAIXA DE DOMÍNIO

Relação de Ocupações

Interessado	Expediente	Origem	Situação	Tipo de Ocupação	Regional	Rodovia	Km Inicial	Km Final	Lado	Extensão	Extensão	Implantação	Passagem	Termo
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+643		Direito/Esquerdo	20,00	60,00 m	Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+675		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+339		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
CESP	006098/17/1980	Não Autorizada	Em análise	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	42+824		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Aérea	
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	31+200	33+190	Direito	1.990,00	6.562,00 m	Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+300	35+690	Central	390,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+520		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690		Direito/Esquerdo	27,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690	37+255	Direito	1.565,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255		Direito/Esquerdo	23,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Esquerdo	174,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+854	40+227	Esquerdo	2.373,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
FURNAS S/A	008631/17/2012	Implantação	Deferida	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	36+880		Direito/Esquerdo	50,00	100,00 m	Transversal	Subterrânea	0064/2005
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+570		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	42+750		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	007361/17/1982	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	37+743		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	003744/17/1976	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+300		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445	40+742,40	Esquerdo	297,40	317,40 m	Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	32+900	33+300	Direito	400,00	673.205,00 m	Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	33+300	34+000	Direito	700,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	34+882	Direito	882,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	35+371	Direito	1.371,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+882	35+065	Direito	183,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+200	35+371	Direito	171,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	35+836	Direito	465,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	37+887	Direito	2.516,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+836	37+133	Direito	1.297,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	37+887	39+387	Direito	1.500,00		Longitudinal	Aérea	

A

03
A

VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	39+387	39+787	Direito	400,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	39+787	41+200	Direito	1.413,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+200	42+150	Direito	950,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+420	42+450	Direito	1.030,00		Longitudinal	Subterrânea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+150	42+250	Direito	100,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+450	42+650	Direito	200,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+450	43+064	Direito	614,00		Longitudinal	Subterrânea
VIVO	001930/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+227	41+402	Esquerdo	175,00	205,00 m	Longitudinal	Subterrânea
VIVO	001930/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+399	42+429	Direito	30,00		Longitudinal	Subterrânea



São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Ref: Solicitação para remanejamento de rede de energia elétrica na Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), do km 418+000m ao km 523+430m, entre os municípios de Martinópolis, Indiana, Regente Feijó e Presidente Prudente/SP.

Prezado Senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando a contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), do km 418+000m ao km 523+430m entre os municípios de Martinópolis, Indiana, Regente Feijó e Presidente Prudente/SP, conforme Contrato 19.645-9 – contratada Consórcio Vale-TCL.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de rede de linhas de energia elétrica dessa Empresa Energisa em ocupação aérea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança de tráfego, pois, a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras e duplicação da rodovia.

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.



12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Também se verificou que a referida ocupação de energia elétrica não está regularizada em sua totalidade, com base no Regulamento do DER, em vigor. De acordo, com o item 13.4 (abaixo indicado), todas as ocupações já existentes deverão ser regularizadas junto ao órgão.

Item do Regulamento: 13.4. Todas as ocupações já existentes e que não possuem o vigente TAU - Termo de Autorização de Uso - poderão ser regularizadas, a partir da publicação da pertinente Portaria do DER.

Item da DTM-SUP/DER nº 003, de 24/06/2010: artigo 3º - parágrafo 1º:

§ 1º - Transcorrido o prazo sem que haja a manifestação de que trata este artigo o DER entenderá como desinteresse de continuidade, motivo pelo qual a Divisão Regional correspondente comunicará o fato à SUP/AE-FD, a qual acionará o órgão jurídico para providências legais cabíveis, objetivando a desocupação da faixa de domínio, sempre que se tratar de instalações de uso próprio.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da rede de energia elétrica (postes, fiação e outros) ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando este órgão iniciar as obras de melhorias na referida rodovia, essa rede estará livre de interferências com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-DER/SP

Ilmo. Dr.
Luiz Moreto Vicentin Junior
Gerente de Departamento de Construção e Manutenção da Distribuidora
Rodovia SP 425, km 455
Presidente Prudente/SP
Cep - 19053-680
Luiz.moreto@energisa.com.br



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

06
6

Processo	Protocolo: DER/125924/2020	Prefixo
	Inter.º: DER/SP	COM-DO/AE-FD-DR-020/2020

Ref.: Readequação e/ou remanejamento de ocupações existentes na faixa de domínio do DER, na Rodovia SP 056, entre o km 030+700m ao km 042+800m, com extensão de 12.100,00 metros, entre os Municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, devido a obras de melhorias, visando à duplicação do trecho da Rodovia citada acima.

Senhor Diretor da DR.10

Informamos a V.S.^a que o assunto aqui tratado versa sobre a necessidade de adequação/remanejamento das redes existentes na faixa de domínio do DER, tendo em vista as obras de melhoria do DER, na Rodovia SP-056, aonde as tratativas quanto à publicação dos Editais já vêm sendo concluídas.

Essas melhorias são necessárias a fim de melhorar a trafegabilidade, conforto e a segurança da rodovia, visando possibilitar a normalização e fluidez do tráfego, atendendo ao anseio e interesse público e trazendo grandes benefícios aos usuários em geral.

Entretanto, quando o DER, ao melhorar a capacidade e segurança da via, com obras de ampliações e melhorias, tais como: com faixas adicionais, duplicação, etc., esbarra muitas e muitas vezes com essas infraestruturas prejudicando o andamento das referidas obras, chegando a paralisá-la por determinado tempo enquanto a concessionária faz o remanejamento de suas redes, ocasionando, de imediato, complicações e transtornos aos usuários e à segurança da rodovia. Além de prejuízo ao contrato de obras da autarquia (ampliação de prazo, aditivos, etc).

No entanto, em apoio à Diretoria de Engenharia (DE) e Diretoria de Operações (DO), no sentido de evitar atrasos nas obras de melhorias, e de modo a não prejudicar o andamento das mesmas e muito menos ocasionar



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Handwritten signature

diversos transtornos, anexamos às fls. 02/03 relatório extraído do Sistema Gestão de Faixa de Domínio (SGFD), onde é possível verificar as ocupações cadastradas e aprovadas por este Departamento, além de CD contendo as obras de melhorias, elaborado pela Diretoria de Engenharia, para verificação quanto aos remanejamentos a serem efetuados urgentemente.

No entanto, solicitamos a colaboração dessa Divisão Regional, no sentido de notificar as empresas detentoras das redes para readequarem as mesmas, sem ônus a este Departamento. Além de realizar uma vistoria "in loco" no trecho em questão, de forma a verificar as possíveis interferências.

Sendo assim, encaminhamos o presente protocolo a essa Divisão Regional para que sejam efetuadas as notificações junto às empresas detentoras das redes existentes (segue sugestão de Ofício em anexo à fls.04/05).

Caso as empresas detentoras não retornem ao solicitado no ofício no prazo de 10 (dez) dias corridos, verificar a possibilidade de "Ação de Remoção" ou "Obrigação de Fazer", retornando o protocolo a esta Assessoria com o necessário (Ofício à Empresa, Orçamento, e-mail com troca de informações, Atas de reuniões e outros).

Esta Assessoria se coloca à disposição dessa Divisão Regional.

CD contendo projetos de melhorias e levantamento de redes existentes em anexo (necessário efetuar vistoria "in loco" para ratificação das informações e verificação de ocupações novas e/ou irregulares).

DO/AE-FD, 13 de janeiro de 2020.

Eng.ª Jaqueline Correia de Araujo
Gestora da Faixa de Domínio - DER/SP

JCA
DER-007



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
SC.10_SERVIÇOS DE OPERAÇÕES

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 125924/2020

Documento: 0043.031.01.02.001 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Assunto: READEQUAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, NA RODOVIA SP-056, ENTRE O KM 030+700M AO KM 042+800M, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12.100,00 METROS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ, DEVIDO A OBRAS DE MELHORIAS, VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CITADA ACIMA.

Interessado: DER/SP

Decisão/Providência: Senhor Diretor Técnico do ST.10, Em atenção ao solicitado em fls. 06/07, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente protocolo para conhecimento e continuidade do assunto.

Data do Despacho/Instrução: 24/1/2020

ENGº DOUGLAS CARLOS BIONDO BASTOS
DIRETOR TÉCNICO DO SC.10
SC.10_SERVIÇOS DE OPERAÇÕES
24/1/2020 15:07:42

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/DOCUMENTOINSTRUCAO.ASPX> - ERASME MARQUES DA SILVA - CHEFE I - SC.10_SERVIÇOS DE OPERAÇÕES - 24/01/2020 15:07



09
af.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
ST.10_SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 125924/2020

Documento: 0043.031.01.02.001 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Assunto: READEQUAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, NA RODOVIA SP-056, ENTRE O KM 030+700M AO KM 042+800M, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12.100,00 METROS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ, DEVIDO A OBRAS DE MELHORIAS, VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CITADA ACIMA.

Interessado: DER/SP

Decisão/Providência: Sr. Diretor do SC.10 Apos conhecimento, devolvemos para que a Residencia notifique as empresas detentoras da redes de serviço público à readequarem os mesmos.

Data do Despacho/Instrução: 6/2/2020


VIVALDO CAMARGO BASTILIO

DIRETOR DO ST.10

ST.10_SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6/2/2020 13:11:13



SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

10
[Handwritten signature]

OFC n.º: 086/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento de rede de linhas física aérea de transmissão de telefonia na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de rede de linhas física aérea de transmissão de telefonia dessa Empresa **Algar Telecom** em ocupação aérea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer o bom andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc.).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

[Handwritten signature]



**SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

11
2/0

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da rede de linhas física aérea de transmissão de telefonia (postes, fiação e outros) ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia, essa rede estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO

À
CTBC - CIA. DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL (ALGAR TELECOM)
Gerente de Departamento de Construção e Manutenção da Distribuidora
Rua Quata nº 807, Vila Olímpia - São Paulo - SP.
CEP: 04546-044
A/C: S^a. Zuleica
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

20

Relação de Ocupações

Interessado	Expediente	Origem	Situação	Tipo de Ocupação	Regional	Rodovia	Km Inicial	Km Final	Lado	Extensão	Extensão	Implantação	Passagem	Termo
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+643		Direito/Esquerdo	20,00	60,00 m	Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+675		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+339		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
CESP	006098/17/1980	Não Autorizada	Em análise	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	42+824		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Aérea	
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	31+200	33+190	Direito	1.990,00	6.562,00 m	Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+300	35+690	Central	390,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+520		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690		Direito/Esquerdo	27,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+255	Direito	1.565,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Direito/Esquerdo	23,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Esquerdo	174,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGÁS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+854	40+227	Esquerdo	2.373,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
FURNAS S/A	008631/17/2012	Implantação	Deferida	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	36+880		Direito/Esquerdo	50,00	100,00 m	Transversal	Aérea	0229/2012
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+570		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	42+750		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	007361/17/1982	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	37+743		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	003744/17/1976	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+300		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445	40+742,40	Esquerdo	297,40	317,40 m	Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445		Direito/Esquerdo	20,00	673.205,00 m	Transversal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	32+900	33+300	Direito	400,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	33+300	34+000	Direito	700,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	34+882	Direito	882,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	35+371	Direito	1.371,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+882	35+065	Direito	183,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+200	35+371	Direito	171,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	35+836	Direito	455,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	37+887	Direito	2.516,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+836	37+133	Direito	1.297,00		Longitudinal	Aérea	



13
af.

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFC n.º: 087/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento de rede de linhas física aérea de transmissão de energia elétrica na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, desta forma solicitamos o remanejamento da rede de linhas física aérea de transmissão de energia elétrica, desse trecho, lado direito e lado esquerdo.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de rede de linhas física aérea de transmissão de energia elétrica dessa Empresa **CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, em ocupação aérea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança de tráfego, pois a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

l



14
sp

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da rede de linhas física aérea de transmissão de energia elétrica (postes, fiação e outros) ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia, essa rede estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO

Ilmo Dr.
Vinicius Fernando Crema
Gerente da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Av. das Nações Unidas, nº 14.171 – Torre Crystal - 6º andar – São Paulo – SP.
CEP: 05425-902
e-mail: vcrema@isacteep.com.br
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

528

Relação de Ocupações

Interessado	Expediente	Origem	Situação	Tipo de Ocupação	Regional	Rodovia	Km Inicial	Km Final	Lado	Extensão	Extensão	Implantação	Passagem	Termo
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+643		Direito/Esquerdo	20,00	60,00 m	Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+675		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+339		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
CESP / CTEEP	006098/17/1980	Não Autorizada	Em análise	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	42+824		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Aérea	
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	31+200	33+190	Direito	1.990,00	6.562,00 m	Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+300	35+690	Central	390,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+520		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690		Direito/Esquerdo	27,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690	37+255	Direito	1.565,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255		Direito/Esquerdo	23,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Esquerdo	174,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Deferida	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+854	40+227	Esquerdo	2.373,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
FURNAS S/A	008631/17/2012	Implantação	Deferida	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	36+880		Direito/Esquerdo	50,00	100,00 m	Transversal	Aérea	0229/2012
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+570		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	42+750		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	007361/17/1982	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	37+743		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	003744/17/1976	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+300		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445	40+742,40	Esquerdo	297,40	317,40 m	Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	32+900	33+300	Direito	400,00	673.205,00 m	Longitudinal	Aérea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	33+300	34+000	Direito	700,00		Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	33+300	34+882	Direito	882,00		Longitudinal	Aérea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	35+371	Direito	1.371,00		Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+882	35+055	Direito	183,00		Longitudinal	Aérea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+200	35+371	Direito	171,00		Longitudinal	Aérea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	35+836	Direito	465,00		Longitudinal	Aérea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	37+887	Direito	2.516,00		Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+836	37+133	Direito	1.297,00		Longitudinal	Aérea	



16
up.

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFC n.º: 088/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento da rede de linhas de Telecomunicações Metálica e Fibra Óptica na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, desta forma solicitamos o remanejamento de linhas de Telecomunicações Metálicas e Fibra Óptica, desse trecho, lado direito e lado esquerdo.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego existente nessa rodovia. Com a melhoria pretendida, facilitará o tráfego local, com aumento da sua capacidade, gerando maior segurança para seus usuários.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de rede de linhas de Telecomunicações, Metálicas e Fibra Óptica dessa Empresa **VIVO – Telefônica do Brasil S/A** em ocupação aérea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança do tráfego, pois a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER n° 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br



17
00

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da rede de linhas de Telecomunicações, Metálicas e Fibra Óptica (postes, fiação e outros) ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia, essa rede estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO

A
VIVO - Telefônica do Brasil S/A
Ilmo. Dr. Luiz Carlos da Silva
Gerente de Projetos de Rede
Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 860 - 5º andar - Lado B. Bairro Vila Cordeiro.
CEP: 04583-110 - São Paulo - SP.
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	39+387	39+787		Direito	400,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	39+787	41+200		Direito	1.413,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+200	42+150		Direito	950,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+420	42+450		Direito	1.030,00		Longitudinal	Subterrânea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+450	42+250		Direito	100,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+450	42+650		Direito	200,00		Longitudinal	Aérea
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Deferida	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+450	43+064		Direito	614,00		Longitudinal	Subterrânea
VIVO	001930/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	41+227	41+402		Esquerdo	175,00	205,00 m	Longitudinal	Subterrânea
VIVO	001930/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	42+399	42+429		Direito	30,00		Longitudinal	Subterrânea



210
EP.

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFC n.º: 089/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento de rede de energia elétrica na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, desta forma solicitamos o remanejamento de rede de energia elétrica, desse trecho, lado direito e lado esquerdo.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de rede de linhas de energia elétrica dessa Empresa **Furnas Centrais Elétricas S.A.** em ocupação aérea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança de tráfego, pois a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER n° 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

J



21/2/0

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da rede de energia elétrica (postes, fiação e outros) ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia, essa rede estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO

Ilmo. Dr.
Daniel Rodrigues Mendes
Gerente da DPOC.E - Divisão de Planejamento de Obras Sul e Centro Oeste, da
Furnas Centrais Elétricas S.A.
Av. Francisco Rodrigues Filho nº 3.501 - Portão 1
Vila Suíça - Mogi das Cruzes/SP.
CEP: 08810-000
e-mail: danielbm@furnas.com.br
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br



23
ep

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFC n.º: 090/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento de Gasoduto – Gás Natural na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, desta forma solicitamos o remanejamento de Gasoduto – Gás Natural, desse trecho, lado direito e lado esquerdo, ocupação autorizada através do TCA nº 0064/2005.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de tubulação de Gasoduto – Gás Natural dessa Empresa **Comgás Companhia de Gás de São Paulo** em ocupação subterrânea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança do tráfego, pois a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, diz no item 12 – **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO – DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 – VILA MARIANA – CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 – INTERNET – www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

f



24

SP

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da Tubulação do Gasoduto – Gás Natural ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia essa tubulação estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO

Ilmo. Dr.
Diogo de Souza Menezes Bernades Maia
Gerente Ativos, Projetos Soluções Ativos da Distribuidora Comgás
Rua Capitão Faustino de Lima nº 134 - Brás, São Paulo/SP.
CEP: 03040-030
A/C: Senhor. Engº Fabio Hiroqui Kitisse Ishiy
Projetos Soluções de Engenharia - OEA
e-mail: fhishiy@comgas.com.br
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br



SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFC n.º: 091/DR.10/2020

São Paulo, 06 de março de 2020

Ref: Solicitação para remanejamento de Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP.

Prezado senhor,

Informamos a V. S^a que o DER/SP está finalizando os procedimentos para publicação de Edital visando à contratação de obras de serviços de duplicação e melhorias na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056), do km 30,700m ao km 42,800m entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá, desta forma solicitamos o remanejamento de Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça, desse trecho, lado direito e lado esquerdo.

As referidas obras são de grande importância para a região, tendo em vista o alto volume de tráfego que hoje existe naquela rodovia. Com a melhoria pretendida, além de facilitar o tráfego local, também ampliará a segurança dos usuários, facilitando as ultrapassagens, que hoje são efetuadas, muitas vezes, de forma arriscada.

Entretanto, através de vistoria efetuada pelo DER, constatou-se a existência de Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça dessa Empresa **Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo** em ocupação subterrânea no referido trecho, a qual necessitará ser remanejada de modo a não comprometer a segurança do tráfego, pois a mesma estará exposta a riscos de acidentes aos usuários da rodovia e, também, prejudicando o andamento das referidas obras (que poderá trazer grandes transtornos aos usuários em função de trechos inacabados, longo tempo de obras, etc).

De acordo com o Regulamento para Autorização de Uso da Faixa de Domínio de Estradas e Rodovias integrantes da malha rodoviária do DER/SP, devidamente aprovado através da Portaria SUP/DER nº 050, de 21/07/2009, diz no item 12 - **Condições Gerais:**

12.5. O Interessado obriga-se a remanejar as instalações e/ou executar obras de proteção em função das novas obras, serviços, ampliações ou melhoramentos, que o DER necessite executar na estrada ou rodovia.

12.5.1. O remanejamento e/ou obras de proteção deverão ser iniciados em até 30 dias após a data da comunicação que o DER fizer nesse sentido, e não ensejarão direito de ressarcimento ao Interessado por parte do DER (grifo nosso).

Neste caso, o prazo constante neste subitem será contado a partir do início efetivo das obras de duplicação da rodovia.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX N° 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail:dr10-der@der.sp.gov.br



27
20

SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

12.5.2. O não atendimento às disposições contidas neste item implicará automaticamente na aplicação das condições estabelecidas nos subitens 10.3.3 e 10.3.4 deste Regulamento.

12.6. O Regulamento aqui inserto não restringirá o direito do DER, em qualquer tempo, de determinar o remanejamento ou desmantelamento das instalações, sobrevindo o interesse público maior no âmbito de sua jurisdição, mormente diante das necessidades previstas no item 12.5.

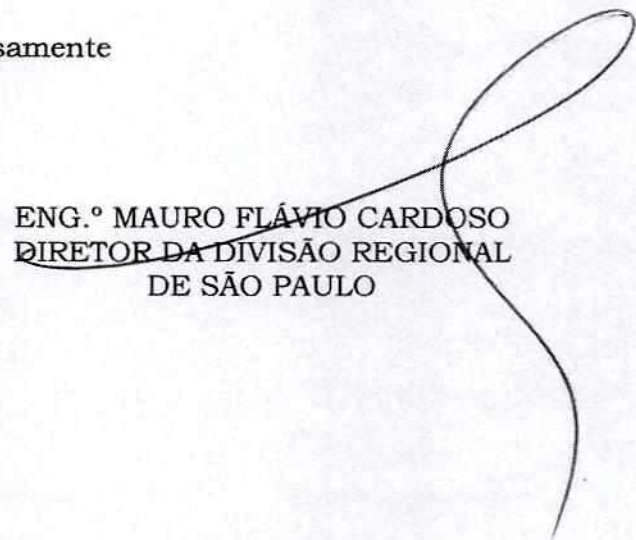
Assim, em virtude das referidas obras de melhorias da rodovia acima citada, NOTIFICAMOS V. S^a a programar o efetivo remanejamento, **sem ônus** para o DER/SP, da Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça ali existente a partir do recebimento deste Ofício, de tal modo que, quando esta Autarquia iniciar as referidas obras na rodovia, essa tubulação estará relocada em local que não interfira com a mesma.

A nossa maior preocupação, neste momento, é com o exíguo tempo para atendimento ao pleito, pois, o DER/SP tem obrigações contratuais para a execução e término do contrato de obras dentro do prazo previsto.

Sendo o que nos apresentava e aguardando as providências, colocamo-nos à disposição para maiores entendimentos sobre o assunto em questão.

Atenciosamente

ENG.º MAURO FLÁVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO



Imo. Dr.
Wilian Ferreira dos Reis
Gerente de Departamento de Construção e Manutenção da Distribuidora
Rua Cornélio Procópio nº 201 - Vila Arizona Itaquaquecetuba/SP.
CEP: 08575-370
e-mail: wilinferreiradosreis@sabesp.com.br
EMS

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br

28

Relação de Ocupações

Interessado	Expediente	Origem	Situação	Tipo de Ocupação	Regional	Rodovia	Km Inicial	Km Final	Lado	Extensão	Extensão	Implantação	Passagem	Termo
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+643		Direito/Esquerdo	20,00	60,00 m	Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+675		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	005023/17/1978	Não Autorizada	Em análise	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	40+339		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Aérea	
ALGAR TELECOM	006098/17/1980	Não Autorizada	Em análise	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	42+824		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Aérea	
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	31+200	33+190	Direito	1.990,00	6.562,00 m	Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+300	35+690	Central	390,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+520		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+650		Direito/Esquerdo	27,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	35+690	37+255	Direito	1.565,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Direito/Esquerdo	23,00		Transversal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+255	37+429	Esquerdo	1.74,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
COMGAS	100207/17/2004	Implantação	Defenda	Gasoduto - Gás Natural	DR.10	SP 056	37+854	40+227	Esquerdo	2.373,00		Longitudinal	Subterrânea	0064/2005
FLUNAS S/A	008631/17/2012	Implantação	Defenda	Transmissão de Energia Elétrica	DR.10	SP 056	36+880		Direito/Esquerdo	50,00	100,00 m	Transversal	Aérea	0229/2012
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005770/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+970		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+570		Direito/Esquerdo	20,00	40,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	005667/17/1979	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	42+750		Direito/Esquerdo	20,00		Transversal	Subterrânea	
SABESP	007361/17/1982	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	37+743		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	003744/17/1976	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	41+300		Direito/Esquerdo	20,00	20,00 m	Transversal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445	40+742,40	Esquerdo	297,40	317,40 m	Longitudinal	Subterrânea	
SABESP	018400/17/1987	Não Autorizada	Em análise	Adutora de Água, Emissário de Esgoto e Rede de Vinhaça	DR.10	SP 056	40+445	40+742,40	Direito/Esquerdo	20,00	673.205,00 m	Transversal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	32+900	33+300	Direito	400,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	33+300	34+000	Direito	700,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	34+882	Direito	882,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+000	35+371	Direito	1.371,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	34+882	35+065	Direito	183,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+200	35+371	Direito	171,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	35+836	Direito	465,00		Longitudinal	Aérea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+371	37+887	Direito	2.516,00		Longitudinal	Subterrânea	
VIVO	011415/17/2007	Implantação	Defenda	Telecomunicações, Metálica e Fibra Óptica	DR.10	SP 056	35+836	37+133	Direito	1.297,00		Longitudinal	Aérea	



29
20.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
SC.10_SERVIÇOS DE OPERAÇÕES

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 125924/2020

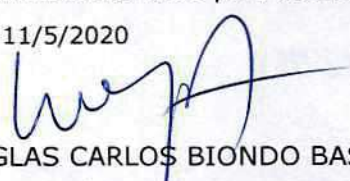
Documento: 0043.031.01.02.001 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Assunto: READEQUAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, NA RODOVIA SP-056, ENTRE O KM 030+700M AO KM 042+800M, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12.100,00 METROS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ, DEVIDO A OBRAS DE MELHORIAS, VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CITADA ACIMA.

Interessado: DER/SP

Decisão/Providência: Senhor Diretor da DR.10, Ciente de que Vossa Senhoria já oficiou as empresas, da necessidade de remanejamento de rede de transmissão de Telefonia; rede de transmissão de Energia Elétrica; rede de transmissão de Telecomunicações Metálicas e Fibras Ópticas, bem como remanejamento de Gasoduto e remanejamento de Adutora de Água, Emissário de Esgoto e rede de Vinhaça na Rodovia Alberto Hinoto (SP 056) do km 30+700m ao km 42+800m, entre os municípios de Itaquaquecetuba e Arujá/SP, conforme cópias dos ofícios de fls. 10/11; fls.13/14; fls.16/17; fls. 20/21; fls. 23/24 fls. e fls. 26/27. Assim, encaminhamos o presente protocolo a esta Diretoria Regional, com sugestão de encaminhamento a DO para conhecimento e demais fins.

Data do Despacho/Instrução: 11/5/2020


ENG.º DOUGLAS CARLOS BIONDO BASTOS
DIRETOR TÉCNICO DO SC.10
SC.10_SERVIÇOS DE OPERAÇÕES
11/5/2020 15:53:02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DR.10_DIVISÃO REGIONAL DE GRANDE SÃO PAULO

FOLHA PARA DESPACHO/INSTRUÇÃO

Protocolo (Nº/Ano): 125924/2020

Documento: 0043.031.01.02.001 - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

Assunto: READEQUAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAIXA DE DOMÍNIO DO DER, NA RODOVIA SP-056, ENTRE O KM 030+700M AO KM 042+800M, COM EXTENSÃO TOTAL DE 12.100,00 METROS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ITAQUAQUECETUBA E ARUJÁ, DEVIDO A OBRAS DE MELHORIAS, VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA CITADA ACIMA.

Interessado: DER/SP

Decisão/Providência: Senhor Diretor de Operações, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo nosso Setor Técnico de Conservação, em fl. 29, para seu conhecimento e demais fins.

Data do Despacho/Instrução: 19/5/2020

ENGº MAURO FLAVIO CARDOSO
DIRETOR REGIONAL DA DR.10
DR.10_DIVISÃO REGIONAL DE GRANDE SÃO
PAULO
19/5/2020 13:32:05

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020

N.Ref. ET.E.E.006.2020

S.Ref. OFC- DO/AE-FD-063/2020

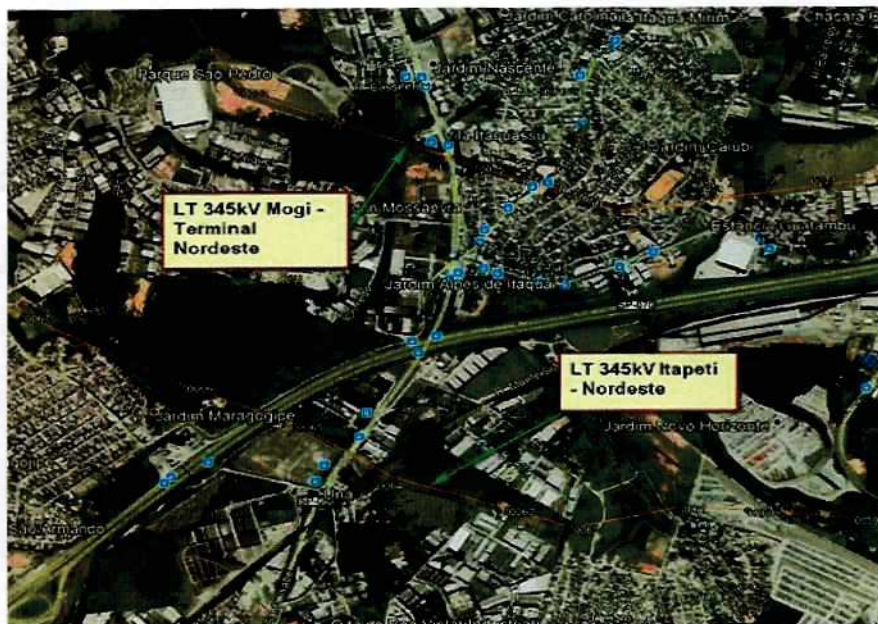
Ao Senhor
Jorge Eloy Gomes Pereira
Diretoria de Operações
DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Avenida do Estado, 777 - Ponte Pequena
CEP: 01107-901 - São Paulo - SP

Assunto: Remanejamento de ocupações de linhas físicas aéreas de energia elétrica na Rodovia Alberto Hinodo (SP 056)

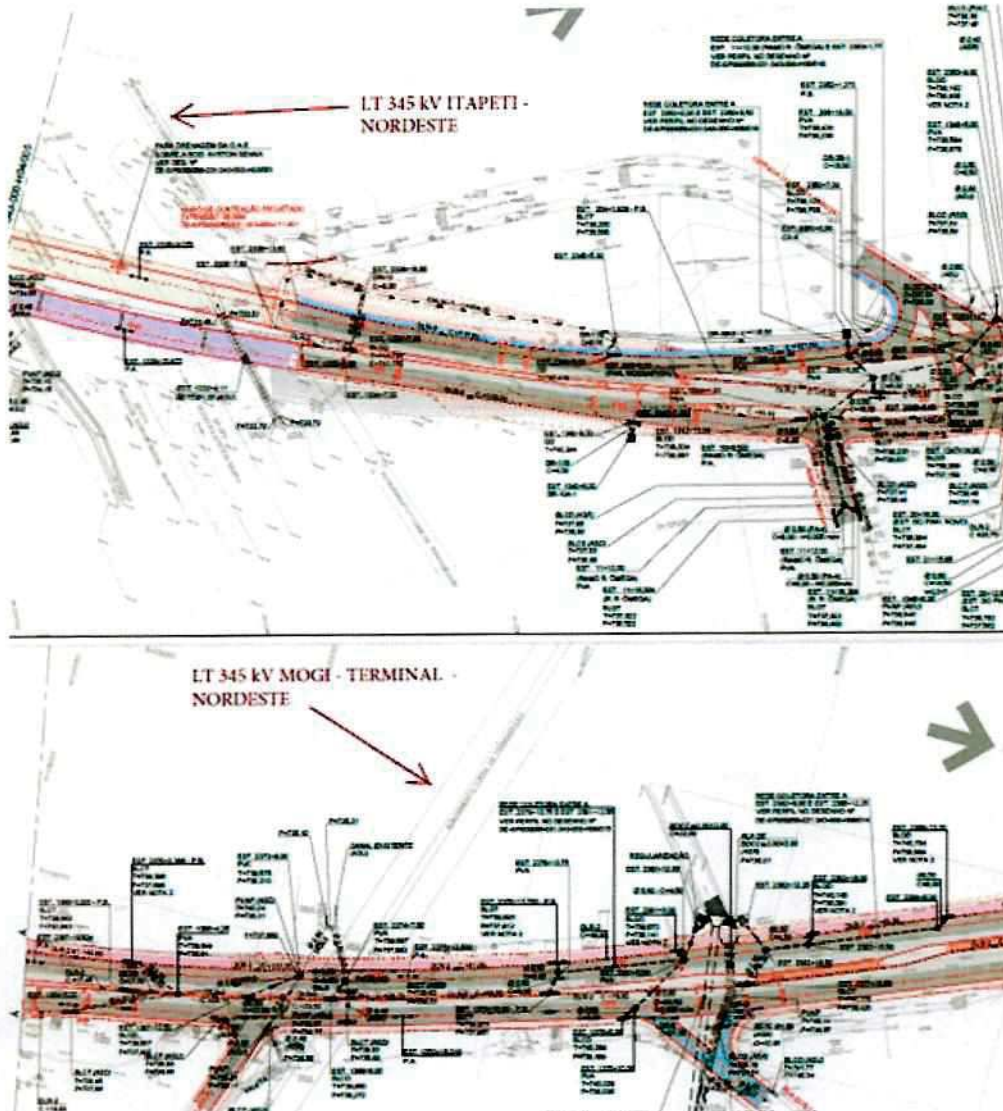
Prezado Senhor

1. Em atenção ao ofício OFC- DO/AE-FD-063/2020, informamos que, no trecho compreendido entre o km 030+700m e o km 042+800m da Rodovia Alberto Hinoto (SP-056), ocorrem os cruzamentos com as linhas de transmissão (LTs) de concessão de FURNAS, denominadas LT 345Kv Itapeti - Nordeste e LT 345 kV Mogi das Cruzes - Terminal Nordeste, nos vãos compreendidos entre as estruturas 64 e 65 e 74 e 75, respectivamente.

Segue imagem extraída da plataforma Google Earth deste trecho:



Estas travessias estão indicas no documento DER DE-SP0000056-031.043-000-H04-006_A.pdf (detalhes abaixo):



distribuição de energia elétrica que tenha sido afetada por obras de sua responsabilidade

3. Desse modo, para que FURNAS possa se pronunciar a respeito do caso, o DER-SP deverá, antes do início da execução das obras, submeter a FURNAS, para análise com vistas à aprovação, os "Pr2. Neste sentido, o Decreto nº 84.398/1980, que dispõe sobre a ocupação de faixas de domínio de rodovias e travessia de hidrovias, rodovias e ferrovias, por linhas de transmissão de energia elétrica, determina que caberá ao órgão público ou entidade competente, sob cuja jurisdição estiver a área a ser atravessada, custear as modificações de linhas já existentes, sempre que estas se tornem exigíveis em decorrência de alterações na rodovia. Neste sentido é o artigo 6º, inciso I, do citado decreto:

Art. 6º - Caberá ao órgão público ou entidade competente:

I - Custear as modificações de linhas já existentes, sempre que estas se tornem exigíveis em decorrência de extensão, duplicação e implantação de nova rodovia, ferrovia ou hidrovias.

II - Custear o reparo dos danos causados à linha de transmissão, subtransmissão e objetos de Travessia da Rodovia SP-056 sob as LTs de FURNAS" anteriormente relacionadas.

4. Estes projetos, a serem elaborados com base em dados topográficos a serem levantados no campo pelo DER-SP, deverão conter detalhes em "planta" e "perfil". Os detalhes em "planta" deverão conter as indicações dos posicionamentos das estruturas das LTs nos vãos das travessias em relação às atuais e futuras pistas da rodovia. Já os detalhes em "perfil", deverão conter as indicações das distâncias verticais entre os cabos das LTs e a atual pista da rodovia, bem como, as indicações das distâncias verticais esperadas após a execução das obras (situação final). Tais projetos deverão ser elaborados em atendimento à Norma ABNT NBR-5422 e normas e instruções de FURNAS.

5. Para as orientações quanto à elaboração dos projetos de travessia, o DER-SP deverá contactar os seguintes engenheiros da GPL.E – Gerência de Projetos de Linhas de Transmissão, Estudos de Sistema e Orçamentação:

Aluizio D’Affonseca Netto – aluizion@furnas.com.br - (21) 2528-5390;
Demétrius Meira Ferreira – dmf@furnas.com.br - (21) 2528-4460.

6. Ademais, informamos que consoante o Decreto acima citado, caso seja necessário realizar quaisquer modificações nestas LTs tais como:

- relocações de estruturas;
- alteamentos de estruturas;
- instalação de novos dispositivos de proteção e sinalização;
- adequação dos terrenos nos locais de instalação das estruturas;

Estas modificações deverão ser realizadas pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, devendo o DER-SP arcar com todos os custos necessários, conforme Especificações Técnicas de FURNAS.

8. Além de arcar com todos os custos para elaboração dos projetos, fornecimento dos materiais e realização dos serviços que se fizerem necessários, o DER-SP deverá ressarcir FURNAS dos gastos necessários à análise dos projetos, inspeções dos materiais e gastos para fiscalização/acompanhamento das obras por profissionais de FURNAS.

8. Para quaisquer tratativas neste sentido, o DER-SP deverá contactar a GTR.R - Gerência de Estratégia de Comercialização de Transmissão e de Serviços, cujo endereço segue abaixo:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
Rua Real Grandeza No. 219, Bloco A – 13º. Andar
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ
22281-900
GTR.R - Marcio Cunha Dias - Gerente

Atenciosamente,



Victor Hugo Goes Ricco
Superintendente de Empreendimentos de
Transmissão

ENC: Projetos SP-056 - Interferências.

Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Ter, 14/04/2020 18:18

Para: DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>; Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>

Cc: Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>; Ernesto Antonio Adesso <eadesso@sp.gov.br>

Prezado Senhor Diretor, boa noite.

Segue no e-mail abaixo link fornecido pela Diretoria de Engenharia (DE), com os documentos da EMTU que também fazem parte da duplicação da SP 056, para complementar com os projetos já encaminhados e serem levados em consideração para o confronto.

Atenciosamente,

De: Cassio Adriano da Cruz <casacruz@sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de abril de 2020 15:50

Para: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>; Jose Carlos de Moraes Rodrigues Alves <jcmalves@sp.gov.br>

Cc: Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>

Assunto: RE: Projetos SP-056 - Interferências.

Boa tarde Jaqueline,

segue o link com os documentos da EMTU que também fazem parte da duplicação da SP 056.

Favor complementar os seus documentos com este material.

 [EMTU](#)

Obrigado

Atenciosamente,

Cássio Adriano da Cruz

Diretoria de Engenharia

Departamento de Estradas de Rodagem

casacruz@sp.gov.br | 11 3311-1664

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

 /governosp



De: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de abril de 2020 16:14

Para: Cassio Adriano da Cruz <casacruz@sp.gov.br>; Jose Carlos de Moraes Rodrigues Alves <jcmalves@sp.gov.br>

Cc: Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>

Assunto: RE: Projetos SP-056 - Interferências.

Prezado Cássio, boa tarde.

Solicitamos informação quanto ao e-mail abaixo, tendo em vista que as Empresas já estão agendando visita no local das interferências, para apresentar programação.

Atenciosamente,

De: Jaqueline Correia De Araujo

Enviado: sábado, 4 de abril de 2020 17:59

Para: Cassio Adriano da Cruz <casacruz@sp.gov.br>

Cc: Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>

Assunto: Projetos SP-056 - Interferências.

Prezado Cássio, boa tarde.

Tudo bem? Espero que sim.

Solicitamos informar se houve alguma alteração nos projetos da SP-056.

Atenciosamente,


RES: [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás

Donizete Aparecido Cassimiro <DCassimiro@comgas.com.br>

Seg, 30/11/2020 17:47

Para:Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Cc:Meire Rose Machado da Costa <mrcosta@comgas.com.br>;Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>;Antonio Del Padre Trabaquini <ATrabaquini@comgas.com.br>

 1 anexos (8 MB)

RES: [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás;

Boa tarde Jaqueline, td bem?

O corpo técnico da COMGAS fez a análise do projeto e encaminhou a resposta anexa ao DR.10.

Na resposta, constam os pontos que precisam de acompanhamento e os pontos que haverá necessidade de intervenção por parte da COMGAS.

Nesses pontos, estamos trabalhando com a elaboração de plano de ação e cronograma.

Vamos lhe mantendo informada.

At

Donizete Aparecido Cassimiro

Licenças e Autoriza ões

+55 11 3325 6052

+55 11 9 9536-0548

dcassimiro@comgas.com.br<https://envia.minhati.com.br/filedrop/~1yATdZ>**De:** Jaqueline Correia De Araujo [mailto:jcaraujo@der.sp.gov.br]**Enviada em:** segunda-feira, 30 de novembro de 2020 16:59**Para:** Donizete Aparecido Cassimiro <DCassimiro@comgas.com.br>**Cc:** Meire Rose Machado da Costa <mrcosta@comgas.com.br>; Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>**Assunto:** ENC: [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás

Esta mensagem foi enviada de um EMISSOR EXTERNO - tenha ATENÇÃO, principalmente com links e anexos.

Prezados, boa tarde.

Solicitamos informar se essa Empresa já possui programação, visando as adequações necessárias da rede de gás existente na localidade.

Atenciosamente,



Jaqueline Correia de Araujo

Diretoria de Operações

Departamento de Estradas de Rodagem

jcaraujo@der.sp.gov.br | 11 3311-1438

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

 /governosp

De: Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 11:09
Para: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>
Cc: Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>
Assunto: ENC: [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás

Prezada Jaqueline, bom dia.

Segue em anexo os ofícios enviados à COMGAS, referente ao remanejamento de rede de gás na SP 056.

Att



Bruno Giovanni Perosso

Engenheiro ST.10/DR.10

Departamento de Estradas de Rodagem

bgperosso@sp.gov.br | 11 5056.8570/8570

Rua Joaquim Tavorá, 651 - V. Mariana- São Paulo - SP

 /governosp

De: Antonio Del Padre Trabaquini <ATrabaquini@comgas.com.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 09:35
Para: Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>
Cc: Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; Donizete Cassimiro <DCassimiro@comgas.com.br>;
DER SP - Serviço de Assistência Técnica <st10-der@der.sp.gov.br>
Assunto: RES: [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás

Bom dia Bruno,

Segue anexo os arquivos com o estudo de compatibilização entre a obra de duplicação e os ativos Comgás, em resposta ao ofício N.090.

Estamos à disposição para informações e esclarecimentos.

Grato.

Antonio Del Padre Trabaquini

OEA – Projetos e Soluções de Ativos

+55 11 3325 6677

+55 11 9.9652 1663

www.comgas.com.br

De: Bruno Giovanni Perosso [<mailto:bgperosso@der.sp.gov.br>]**Enviada em:** quinta-feira, 19 de novembro de 2020 15:05**Para:** Antonio Del Padre Trabaquini <ATrabaquini@comgas.com.br>**Cc:** Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; DER SP - Servico de Assistencia Tecnica <st10-der@der.sp.gov.br>**Assunto:** [Externo] SP 056 - Remanejamento de rede de Gás

Esta mensagem foi enviada de um EMISSOR EXTERNO - tenha ATENÇÃO, principalmente com links e anexos.

Prezado Antônio, boa tarde.

Conforme conversamos, segue ofício nº 272 deste Departamento, reiterando ofício nº 090 enviado em 13/03/2020.

Ficamos no aguardo de posicionamento da COMGÁS referente ao remanejamento da rede de gás na SP 056 - Rodovia Alberto Hinoto, entre os km 30+700m e o km 43+180m.

Encaminhamos ainda projetos das interferências.

Att

**Bruno Giovanni Perosso****Engenheiro ST.10/DR.10**

Departamento de Estradas de Rodagem

bgperosso@sp.gov.br | 11 5056.8570/8570

Rua Joaquim Tavorá, 651 - V. Mariana- São Paulo - SP

 /governosp

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should

return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

Este mensaje (incluyendo cualquier anexo) es confidencial y legalmente protegido, pudiendo ser utilizado solamente por el individuo o entidad al que fue enviado. En el caso de que usted haya recibido este mensaje por equivocación, deberá devolverlo a su remitente y luego eliminarlo; quedando expresamente prohibidos su diseminación, reenvío, uso, impresión o copia del contenido de su contenido.

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.

Este mensaje (incluyendo cualquier anexo) es confidencial y legalmente protegido, pudiendo ser utilizado solamente por el individuo o entidad al que fue enviado. En el caso de que usted haya recibido este mensaje por equivocación, deberá devolverlo a su remitente y luego eliminarlo; quedando expresamente prohibidos su diseminación, reenvío, uso, impresión o copia del contenido de su contenido.



CT- OEA – 0070/2020

São Paulo, 29 de Julho de 2020.

À

Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP

DR10 – São Paulo / SP

Rua Rua Joaquim Távora, 651 – Vila Mariana

A/C: Sr. Bruno Giovani Perosso

Ref.: Avaliação de compatibilidade entre a rede de gás e obras de duplicação da rodovia SP 056, entre o km 30+700m ao km 43+000m

Prezado Sr. Bruno,

Com intuito de compatibilizarmos a existência do gasoduto implantado ao longo da SP 056 e a obra de duplicação desta rodovia, elaboramos estudos com base nos projetos apresentados pelo DER e nossos as-builts. No local possuímos uma rede de aço carbono, protegida com revestimento polimérico, de diâmetro variando de 8 e 6 polegadas e pressões internas de 17BAR e 07BAR.

Constatamos que a profundidade mínima da rede em relação ao pavimento existente é de 1,2 metros. Ao longo deste trecho o gasoduto está hora do lado leste sob o pavimento e hora do lado oeste, dentro dos limites da faixa de domínio. Existem exceções entre a estacas 1325 a 1346 e nas travessias sob a Rodovia Airton Senna e Rio Tietê em que estamos fora da área de interferência da duplicação.

Verificando os projetos executivos de pavimentação fornecidos, especificamente as seções típicas DE-SP0000056-031.043-000-P05-001-A ao 003_A, constatamos que a profundidade de escavação mais profunda prevista na implantação está nos locais de “Pavimento tipo 01 - invertido”. Estão sendo solicitadas trocas de solos com CBR de baixa capacidade de suporte, logo consideramos, para efeito apenas de avaliação de impacto sobre o gasoduto, que sejam necessárias 02 camadas de 20 cm, o que resultaria em uma abertura de caixa de 1,20m somando infra e superestrutura de pavimento. Na planilha anexa de compatibilização compatibilizamos também os demais tipos de pavimentos a serem implantados (rígido, flexível, tipos 4,5 e 6), sendo considerada uma profundidade de 0,8m para efeitos de análise.

Consideramos um recobrimento de 40 cm sobre o gasoduto seguro dentro de nossos parâmetros de cálculos de esforços, com isso o fundo de caixa poderia ser compactado com rolo compressor de alta vibração.

Pressão da rede (bar)	Classe do Tubo	ϕ	Espessura do tubo (mm)	Cobertura mínima do tubo (m)	Índice utilizado	
35	x46	8"	8,6	0,40	30	
Vibração em amplitude alta						
q (KPa)	q1(Kpa)	q2 (Kpa)	Sc _e (KPa)	FS	Sc _e /Sy	%Sy
205,79	7,60	198,19	52848,73	6,00	0,1667	16,6715
Dentro dos Limites admitidos						

Segue abaixo relação de profundidades do gasoduto em relação a camada de rolamento do pavimento existente. Nesta é possível verificar trechos onde entendemos que será necessário estudos específicos para remanejamentos. Também verificamos que em toda a extensão da obra será necessário a mobilização de corpo técnico da Comgás para acompanhar as obras de duplicação.

Estaca	IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO		
	Tipo Pavimento	Local do Gasoduto Em relação a obra	Distância (m) Gasoduto x Fundo de Caixa
Ramo 400	Rígido	Cruza o eixo do ramo 400	1,69
Ramo 500	Rígido	Cruza o eixo do ramo 500	1,69
1010	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,07
1015	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	0,79
1020	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,46
1021	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	2,40
1026	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,18
1027	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,97
1030	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,07
1036	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	0,61
1040	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	0,91
1049	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	0,58
1052	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Jd. Nossa Sra da Ajuda)	1,01
1058	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Jd. Nossa Sra da Ajuda)	0,99
1065	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Jd. Nossa Sra da Ajuda)	1,04
1069	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	1,04
1073	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Emancipação)	1,17
1075	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Emancipação)	1,72
1079	Rígido	Pista Oeste (Parada Emancipação)	2,22
1080	Rígido	Transversal a pista	2,41
1081	Rígido	Terço do pavimento interno na pista leste	5,28
1082	Invertido	Terço do pavimento interno na pista leste	8,89
1085	Invertido	Faixa de domínio lateral a OAE existente	9,79
1086	OAE	Travessia sob faixa CPTM	8,66
1092	Recuperação Tipo 05	Bordo externo da pista de acesso para Airton Senna	1,70
1095	Recuperação Tipo 05	Bordo externo da pista de acesso para Airton Senna	1,00
1100	Recuperação Tipo 05	Bordo externo da pista de acesso para Airton Senna	1,36
1101	Invertido	Faixa de domínio lateral a OAE existente	0,52
1105 - 1229	x	Sob Av. Ver. Almiro dias de Oliveira	x
1230	Invertido	Terço do pavimento externo na pista leste	1,74
1235	Invertido	Terço do pavimento externo na pista leste	0,61
1240	Invertido	Terço do pavimento externo na pista leste	0,25
1246	Invertido	Terço do pavimento externo na pista leste	0,78
1247	Invertido	Pavimento pista leste (Parada Vila Quinta da Boa Vista)	0,60
1250	Rígido	Pavimento pista leste (Parada Vila Quinta da Boa Vista)	0,25
1251	Rígido	Pavimento pista leste (Parada Vila Quinta da Boa Vista)	0,60
1252	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Vila Quinta da Boa Vista)	0,83
1258	Rígido	Eixo da rodovia (Parada Vila Quinta da Boa Vista)	0,97

Estaca	IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO		
	Tipo Pavimento	Local do Gasoduto Em relação a obra	Distância (m) Gasoduto x Fundo de Caixa
1260 - 1270	x	Sob canteiro lateral leste	x
2261	Rígido	Válvula de Bloqueio na pista Leste	1,21
1265	x	Estação de redução de pressão no canteiro	x
1265-1270	x	Sob canteiro lateral leste	x
1271	Invertido	Terço do pavimento externo na pista leste	2,48
1274	Rígido	Bordo externo do acostamento leste	2,86
1275	Pavto Tipo 4	Válvula de Bloqueio no bordo do acostamento	1,00
1280	Pavto Tipo 4	Bordo externo do acostamento leste	1,00
1284-1289	x	OEA EXISTENTE - Gasoduto sob OAE e Ferrovia	x
1290	Pavto Tipo 4	Bordo externo do acostamento leste	7,69
1295	x	Bordo externo do acostamento leste (Parada Ayrton Senna)	x
1302	x	Bordo externo do acostamento leste (Parada Ayrton Senna)	x
1305	Pavto Tipo 3	Sob pista de retorno leste	1,00
1306	Pavto Tipo 3	Ramal de alimentação da Plastryn	1,00
1309	Pavto Tipo 3	Travessia perpendicular pista leste para oeste	1,92
1310	Pavto Tipo 3	Sob Pista Oeste Projetada	1,00
1315	Invertido	Sob Pista Oeste Projetada	1,01
1320	Invertido	Sob Pista Oeste Projetada	0,60
1325 - 1334	x	OEA EXISTENTE - Gasoduto sob Airton Senna	x
1335 - 1346	x	Sob Estrada Corta Rabicho	x
2352	Invertido	Gasoduto lateral pista oeste (Parada Mossapyra)	0,00
2353	Invertido	Travessia perpendicular para pista leste	0,26
2355	Invertido	Gasoduto lateral pista oeste (Parada Mossapyra)	1,18
2360	Invertido	Gasoduto lateral pista oeste (Parada Mossapyra)	0,05
2363	Invertido	Válvula de Boqueio no bordo da pista oeste (Parada Mossapyra)	0,25
2365	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste (Parada Mossapyra)	2,28
2370	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste (Parada Jardim Nascente)	2,56
2375	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste	2,92
2380	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste (Parada Jardim Nascente)	0,57
2385	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste (Parada Jardim Nascente)	3,65
2390	Invertido	Gasoduto no eixo da pista oeste (Parada Jardim Nascente)	0,87
2395	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,09
2400	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,40
2403	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,27
2410	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	2,02
2415	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (dois ramais Gráfica Burti)	-0,09
2420	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	-0,15
2425	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	-0,26
2430	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,60
2435	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	1,80
2440	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (Parada Estrada do Corredor)	0,30
2445	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (Parada Estrada do Corredor)	0,65

Estaca	IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO		
	Tipo Pavimento	Local do Gasoduto Em relação a obra	Distância (m) Gasoduto x Fundo de Caixa
2450	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (Parada Estrada do Corredor)	2,32
2455	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (Parada Estrada do Corredor)	6,61
2460	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,43
2465	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,30
2470	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste	0,60
2474	Invertido	Válvula de Boqueio no bordo da pista oeste	1,20
2475	Invertido	Gasoduto no bordo da pista oeste (Ramal Grupo Tensor)	1,27
1474	Pavto Tipo 4	Válvula de Boqueio no bordo da pista oeste	1,35
1477	Pavto Tipo 4	Travessia na pista oeste para leste	1,30
1480	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	1,30
1485	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	2,53
1490	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	2,55
1495	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	1,79
1500	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	0,72
1505	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	1,80
1510	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	1,81
1512	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	2,24
1515	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,60
1521	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,60
1522	Invertido	Travessia perpendicular pista leste para oeste	0,32
1525	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,89
1526	Pavto Tipo 4	Válvula de bloqueio no bordo da pista Leste	2,51
1530	Pavto Tipo 4	Gasoduto no bordo da pista leste	1,70
1532	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,42
1535	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,08
1540	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,55
1541	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,59
1545	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,25
1550	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,48
1555	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,42
1560	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,30
1563	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,50
1565	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,82
1570	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	1,21
1575	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,80
1580	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,79
1585	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	2,34
1590	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	2,13
Alça	Invertido	Rede LL4 na Rua dos Limoeiros	-0,32
1590	Invertido	Válvula de bloqueio no bordo da pista Leste	0,88
1592	Invertido	Gasoduto no bordo da pista leste	0,80

* Escavação Máxima: considerando <u>Pavimento Invertido</u> com reforço de sub-leito		
TOTAL: 1,2 m	5 cm	CBUQ FIII Capa
	10 cm	CBUQ FII Binder
	20 cm	BGS
	20 cm	BGTC
	25 cm	Macadame hidráulico
	20 cm	Solo jazida CBR > 8%
	20 cm	Solo jazida CBR > 8% e tratamento de fundo de caixa

* Escavação Máxima: considerando <u>Pavimento Rígido</u> com reforço de sub-leito		
TOTAL: 0,8 m	20 cm	CCP
	20 cm	CCR
	20 cm	BGS
	20 cm	Solo jazida CBR > 8% e tratamento de fundo de caixa

Necessidade de obras de proteção ou remanejamentos

Necessidade de acompanhamentos em campo full time

Avaliamos também a implantação dos dispositivos de drenagem e obras de artes correntes nos projetos DE-SP-0000056-031.043-000-H06-001_B ao 023_B. Constatamos dois pontos em que nosso gasoduto interfere diretamente em galerias celulares em concreto armado com seção 3,5m x 3,5m. Nestes locais pretendemos fazer de imediato levantamentos em campo para constatar os dados do *as built*, que caso confirmados, devemos efetuar ações para não impactar nas obras de drenagem.

IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM				
Tipo	Seção	Profundidade (m) Gasoduto x Pavto	Distância (m) GS x Gasoduto	Observações
BSCC - Est. 1064 (H06 flh 02) Bueiro Simples Celular Concreto	3,5m x 3,5m	1,84	Interfere	Necessário avaliar cota da geratriz superior no DE-SP000056-031.043-001C03/01. Caso esteja acima da cota de 1,8m do gasoduto existente será necessário remanejamento
BSCC - Est. 2305 (H06 flh 05) Bueiro Simples Celular Concreto	3,5m x 3,5m	1,80	Interfere	Necessário avaliar cota da geratriz superior no DE-SP000056-031.043-001C03/01. Caso esteja acima da cota de 1,8m do gasoduto existente será necessário remanejamento
BSTM - Est. 1325 (H06 flh 05) Bueiro Simples Celular Concreto	3,5m x 3,5m	Fora da área de implantação	Ok	Não interfere por estar fora da área de influência da implantação da galeria
BSCC - Est. 1376 (H06 flh 06) Bueiro Simples Celular Concreto	3,5m x 3,5m	4,12	OK	Verifica-se compatibilidade entre o gasoduto existente e a galeria projetada

A Comgás observa obras semelhantes com interferências diretas nos gasodutos em sua área de concessão diariamente. Habitualmente praticamos uma sequência executiva que garante que mitiga os riscos de danos a integridade de nosso ativo, e conseqüentemente a segurança dos envolvidos nas obras:

Escavações mecânicas e manuais no entorno do gasoduto sempre com acompanhamento técnico permanente da Comgás. Para isto temos um canal de atendimento 24 horas por dia para solicitação de pessoal especializado em obras (08000 110 197 > Opção 2 > Opção 2). Em obras de longa duração, como a que estamos avaliando, alocamos técnicos para acompanhamento permanente das obras;

Se por ventura ocorrer casos onde a camada de solo de recobrimento sobre o duto for inferior aos 40 cm, nos disponibilizamos para executar lajes de proteção mecânica em concreto armado sobre esta camada. A laje deve possuir largura de 1,00 m, espessura 15 cm na extensão total da área a ser protegida. O concreto desta laje deve possuir resistência 25Mpa. Executada com armadura dupla, sendo a inferior com tela soldada Q-283 (6mm) e a superior Q-196 (5mm) com espaçamento de 5 cm entre ambas. Sobre a laje de proteção mecânica a estrutura de pavimento pode ser concluída com as camadas restantes, conforme previstas no projeto executivo.

A Comgás está à disposição para reuniões, inspeções e análises que julgarem necessárias.



Antonio Del Padre Trabaquini
Engº Projetos e Soluções de Ativos -
OEA

de R. Jaú, 55 - Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba

google.com.br/maps/dir/-23.4868766,-46.3669294/-23.4066674,-46.3148028/@-23.446789,-46.3585702,10550m/data=!3m1!1e3!4m2!4m1!1s

R. Jaú, 55 - Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba

R. Albino Rodrigues Neves, 585 - Arujá

Adicionar destino

OPÇÕES

Envie rotas para seu smartphone

via Rod. Alberto Hinoto 2 h 30 min
DETALHES 11,9 km

↑ 79 m · ↓ 65 m

774 m
737 m

Rua Jaú, 55 - Vila Monte Belo

Rua Albino Rodrigues Neves, 585

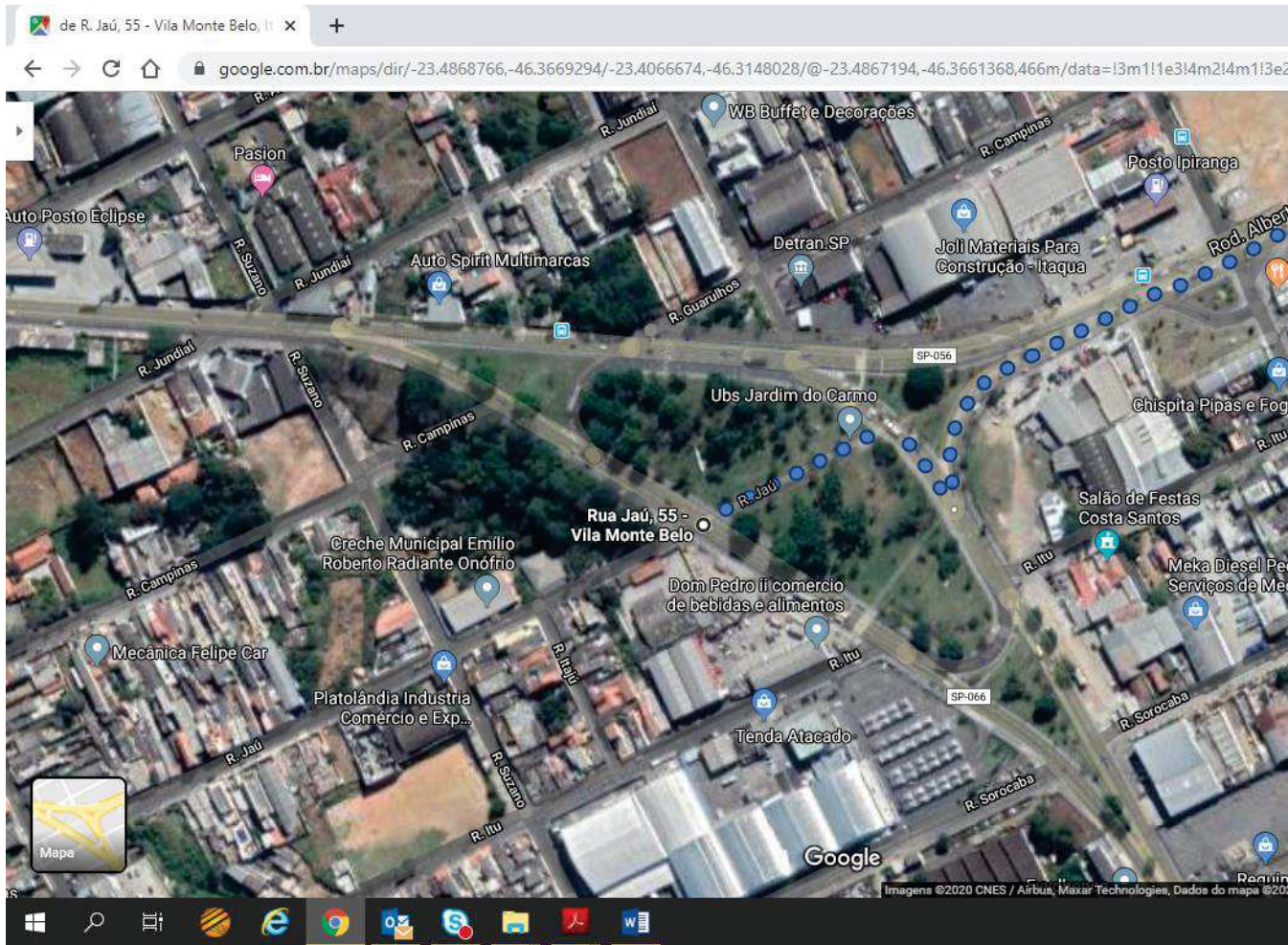
Itaquá Garden Shopping

Rio Tietê

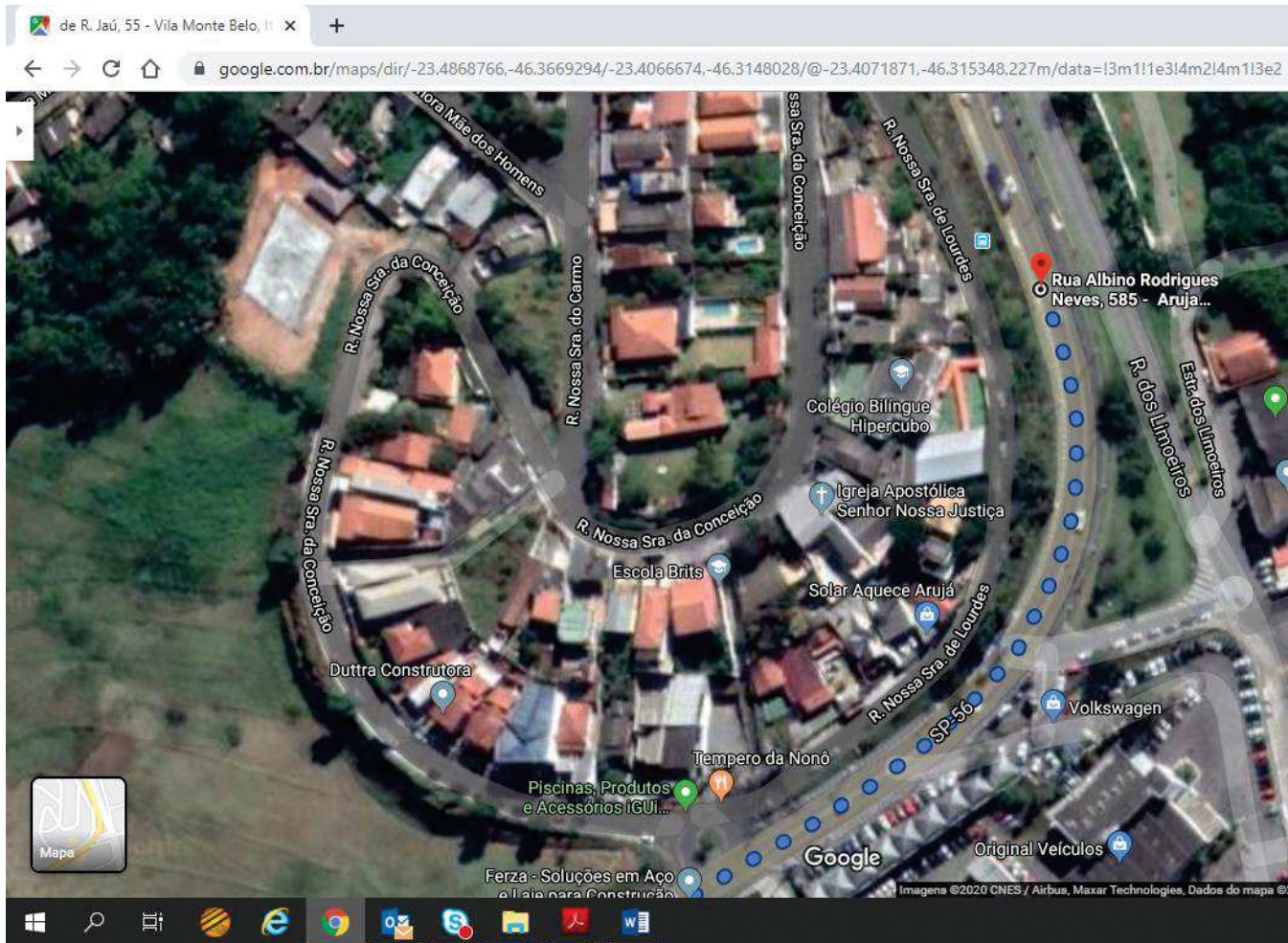
Google

Imagens ©2020 TerraMetrics, Dados do mapa ©2020

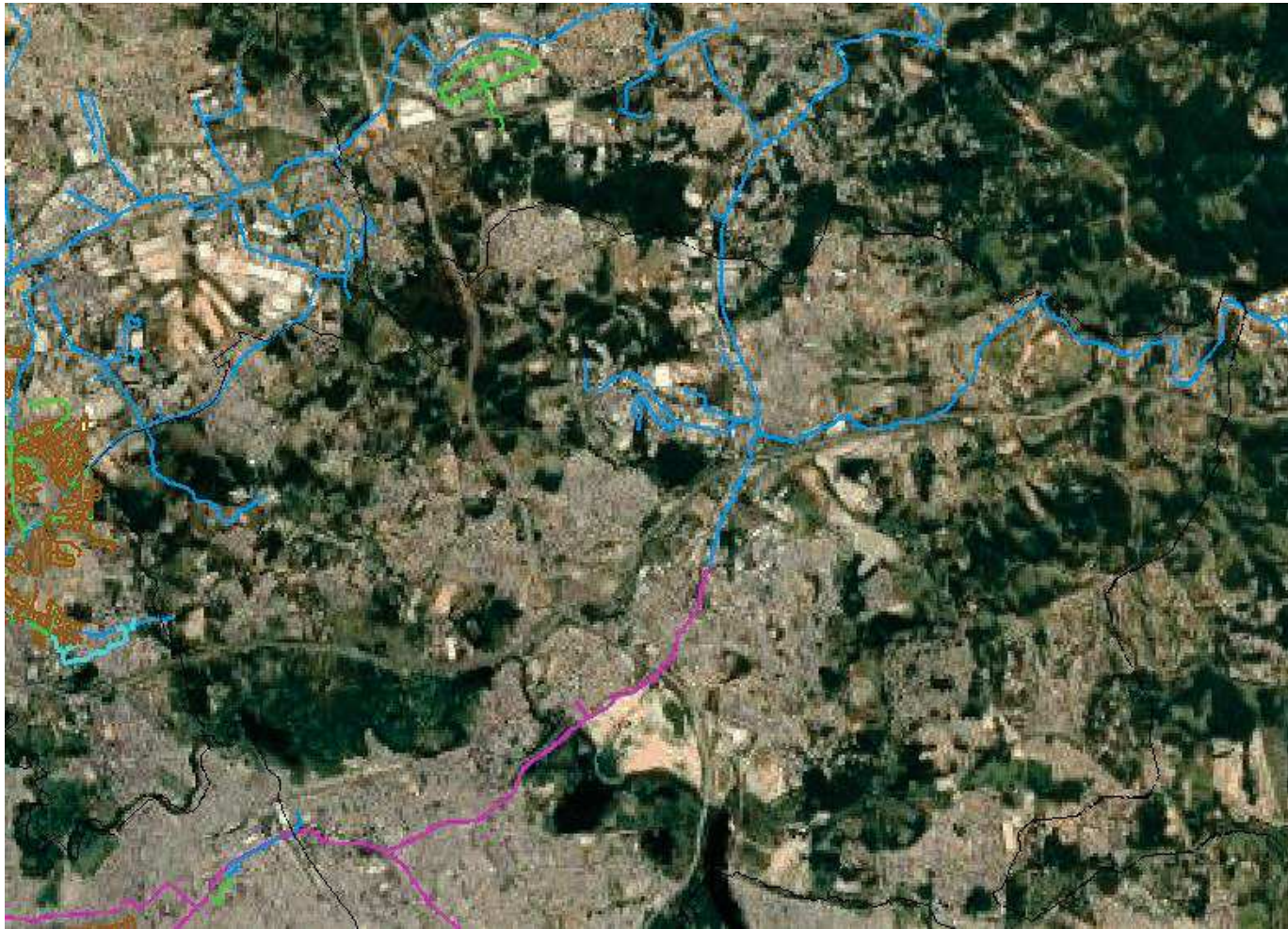
Windows taskbar icons: File Explorer, Edge, Chrome, Outlook, Teams, Mail, Photos, Word, PowerPoint, OneDrive.

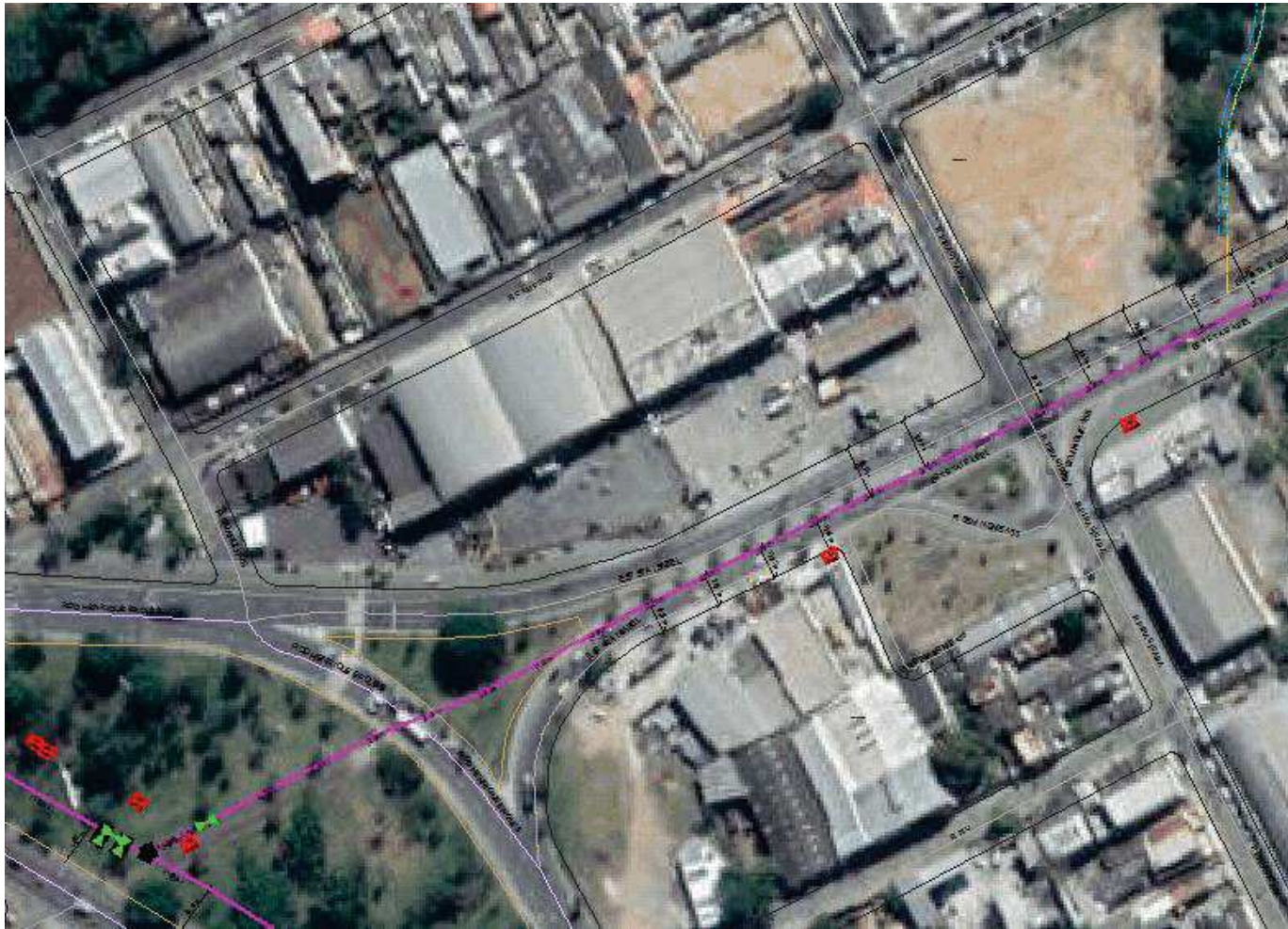


INÍCIO DA OBRA KM 30+700



TÉRMINO DA OBRA – KM 43+000





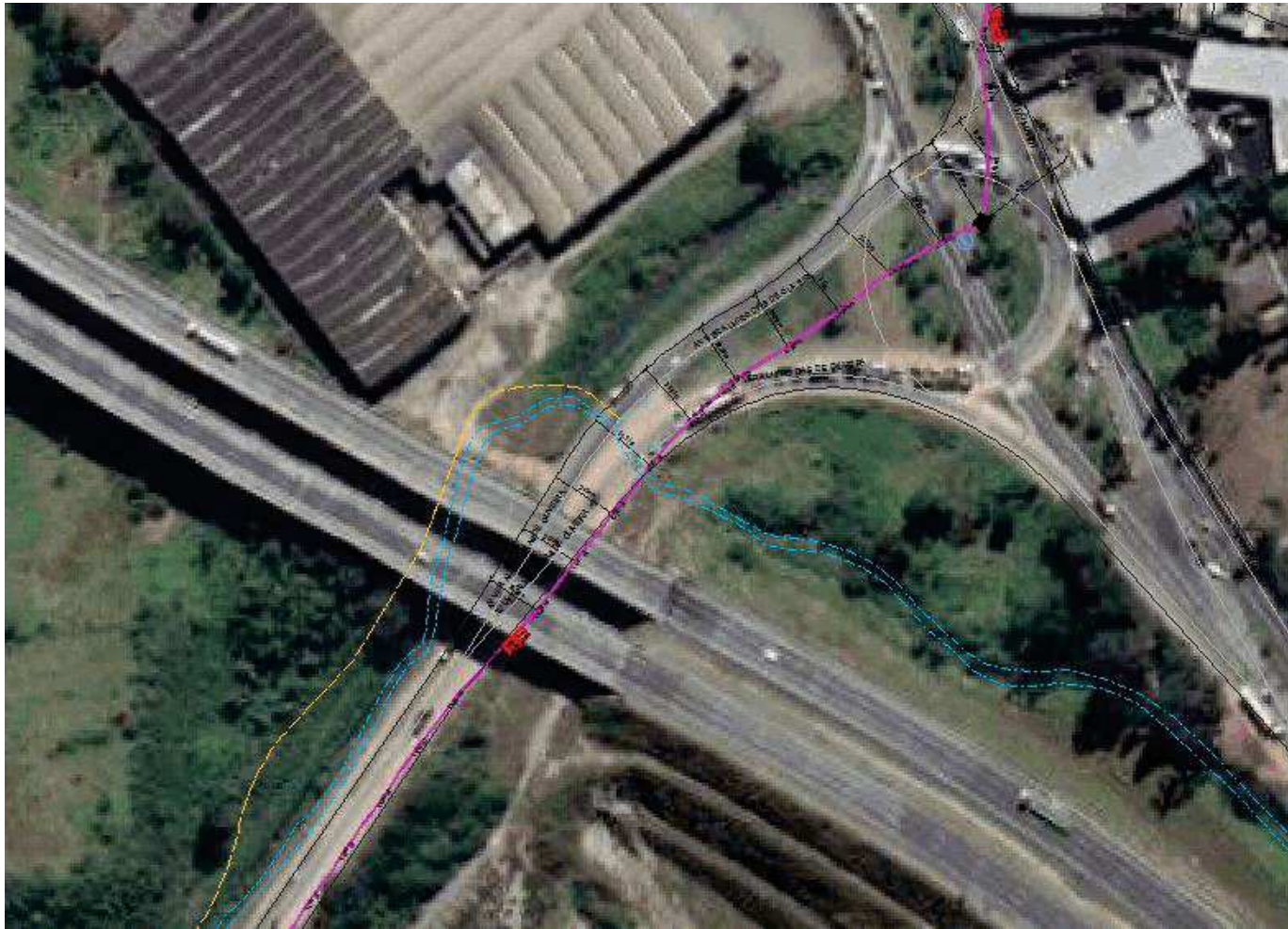


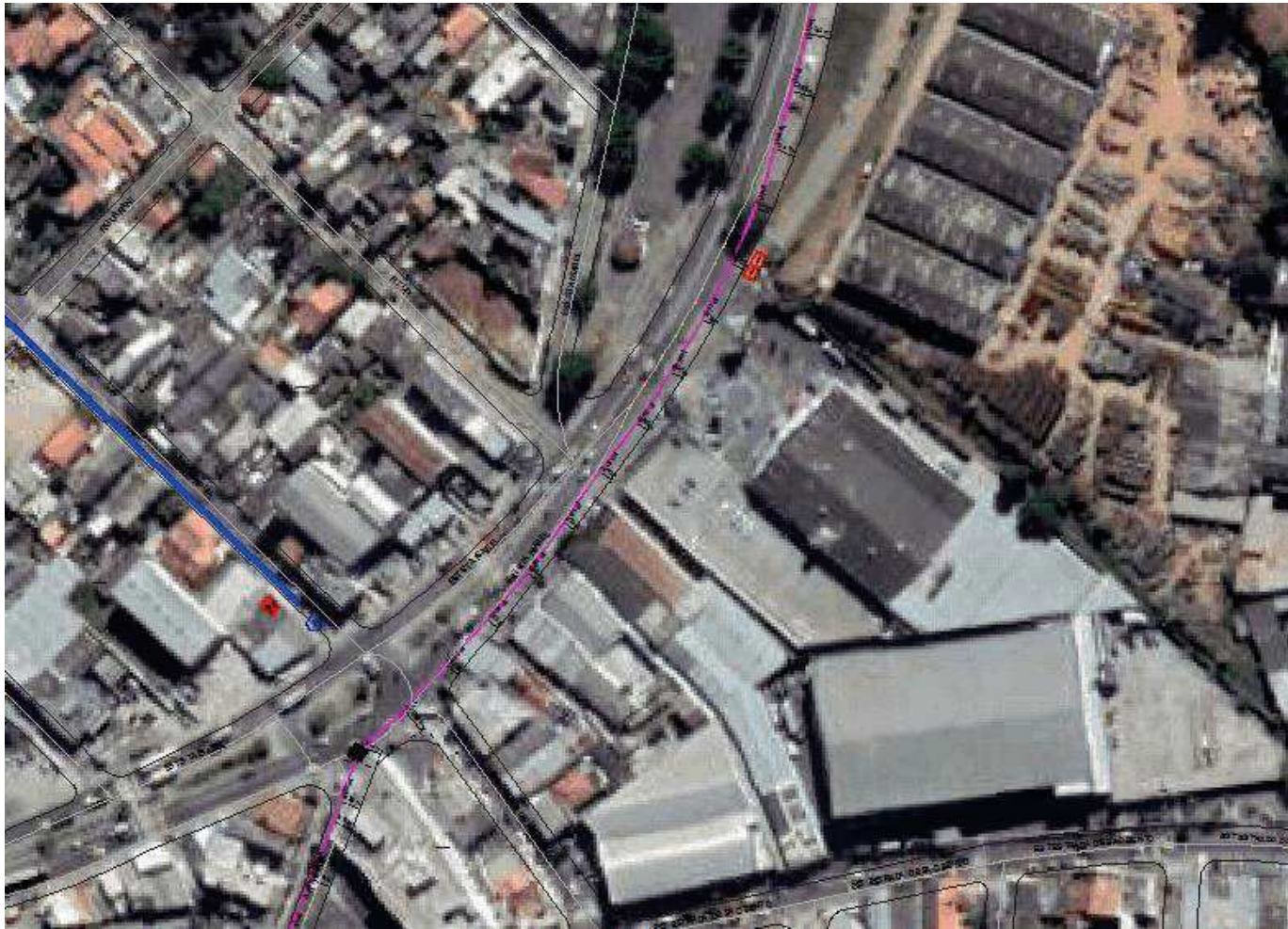








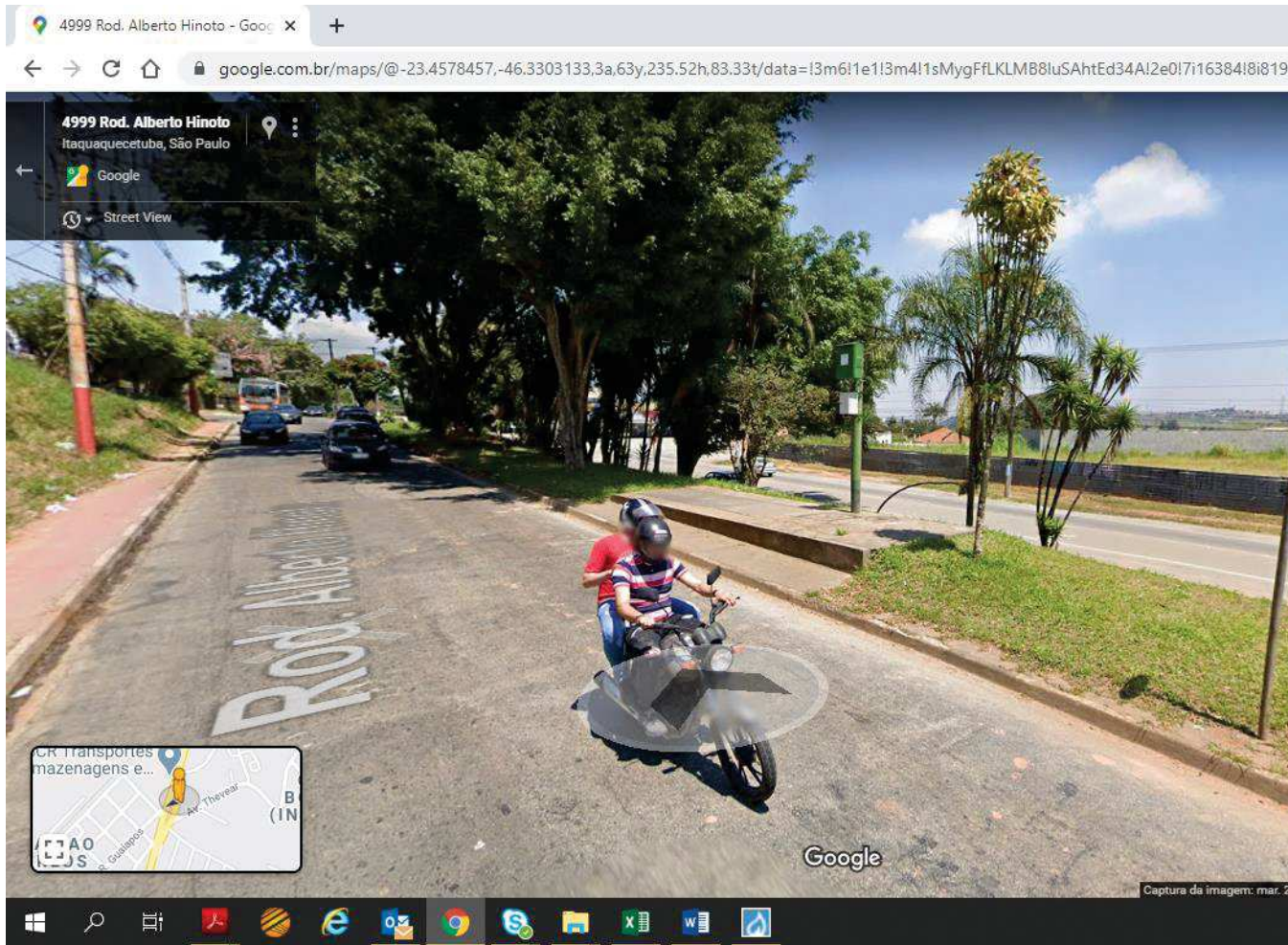


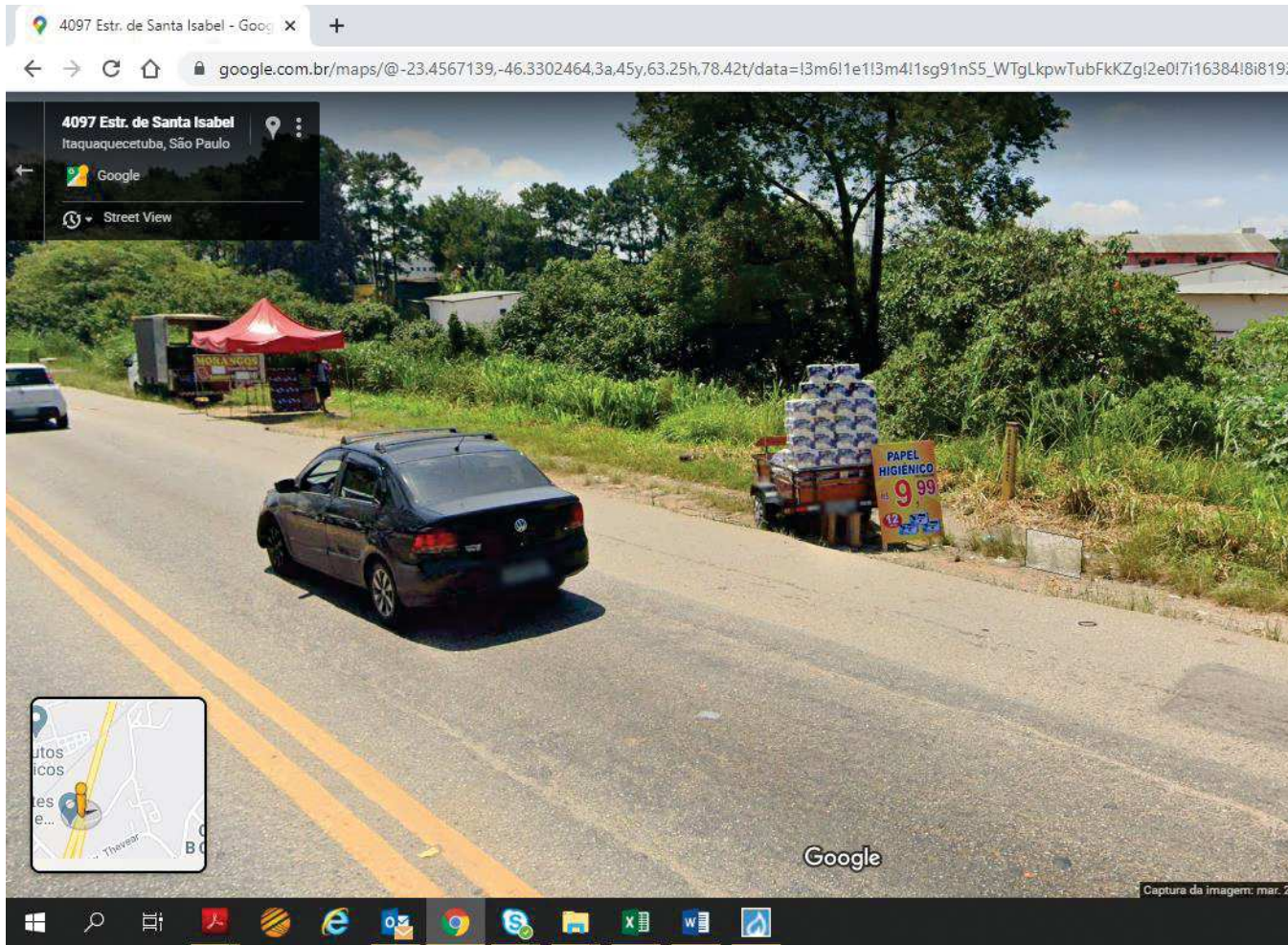






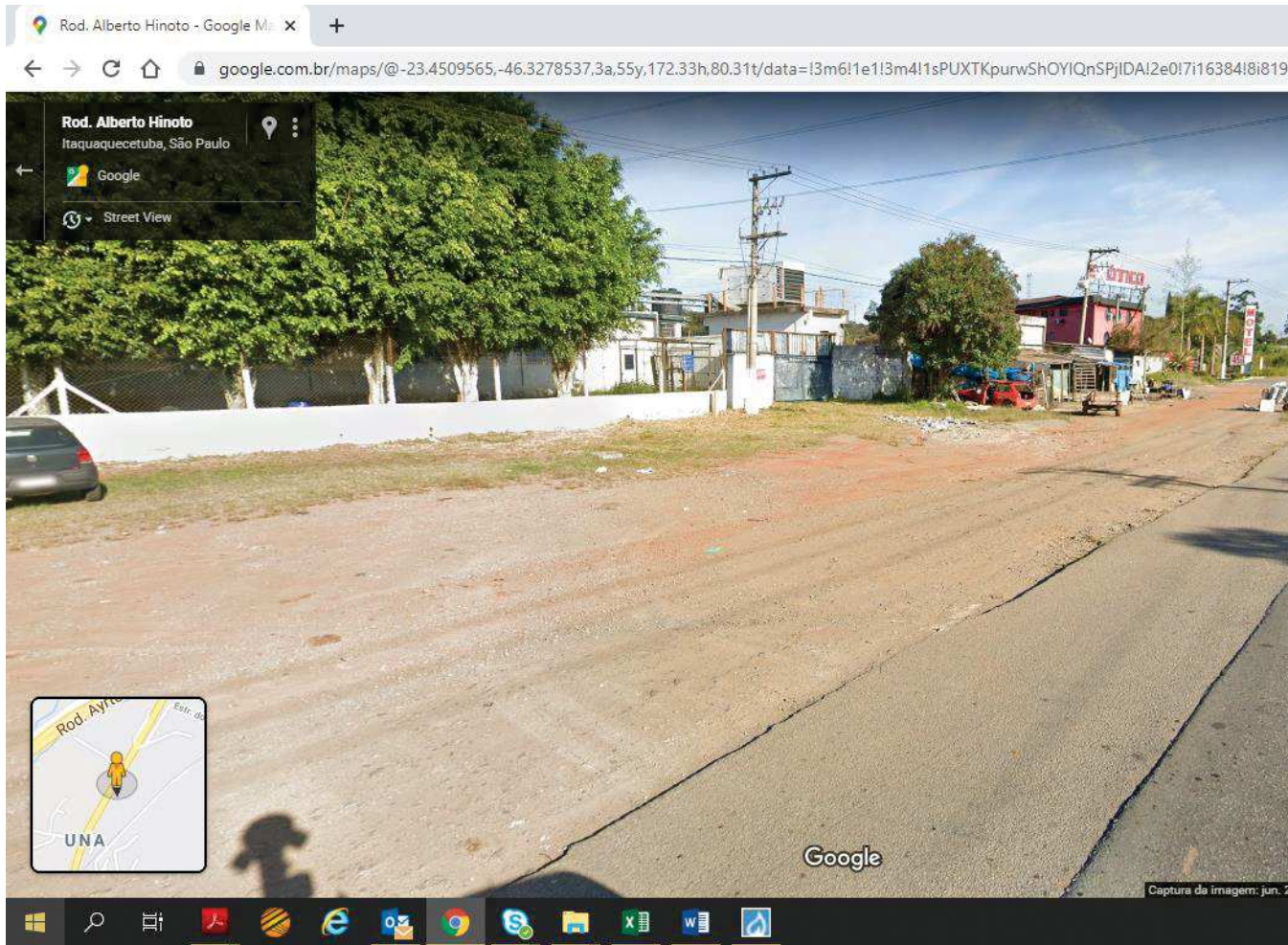










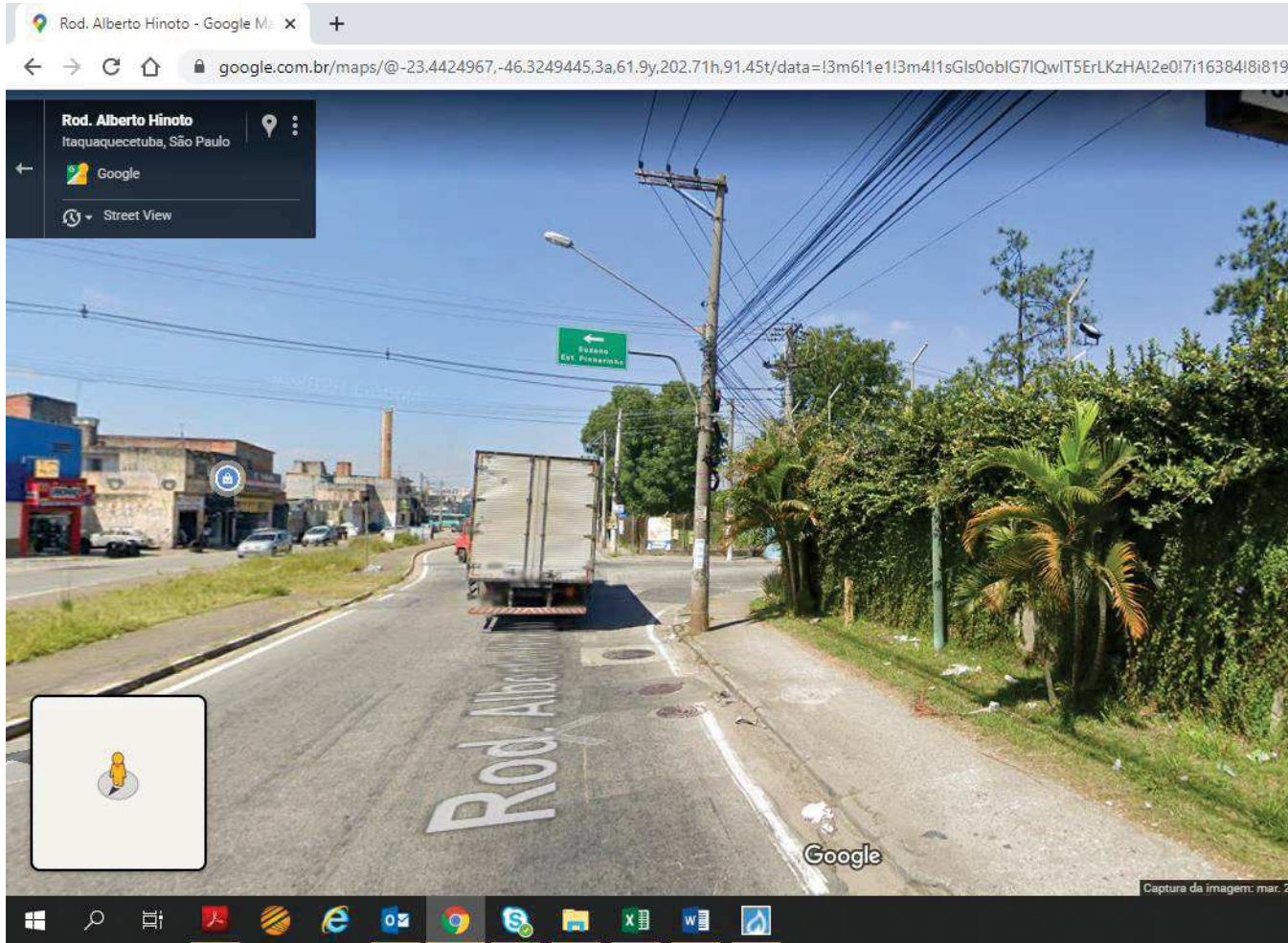






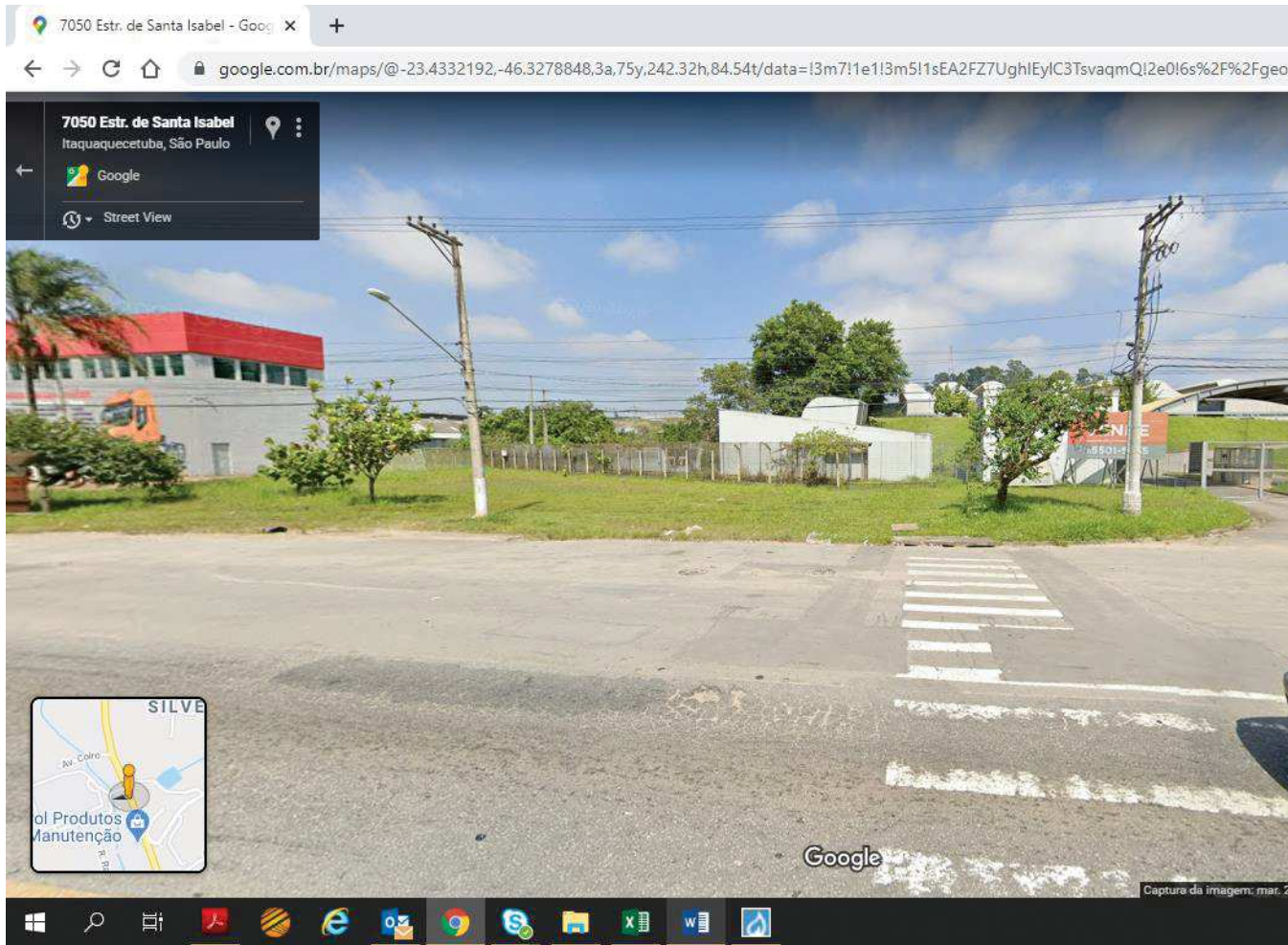






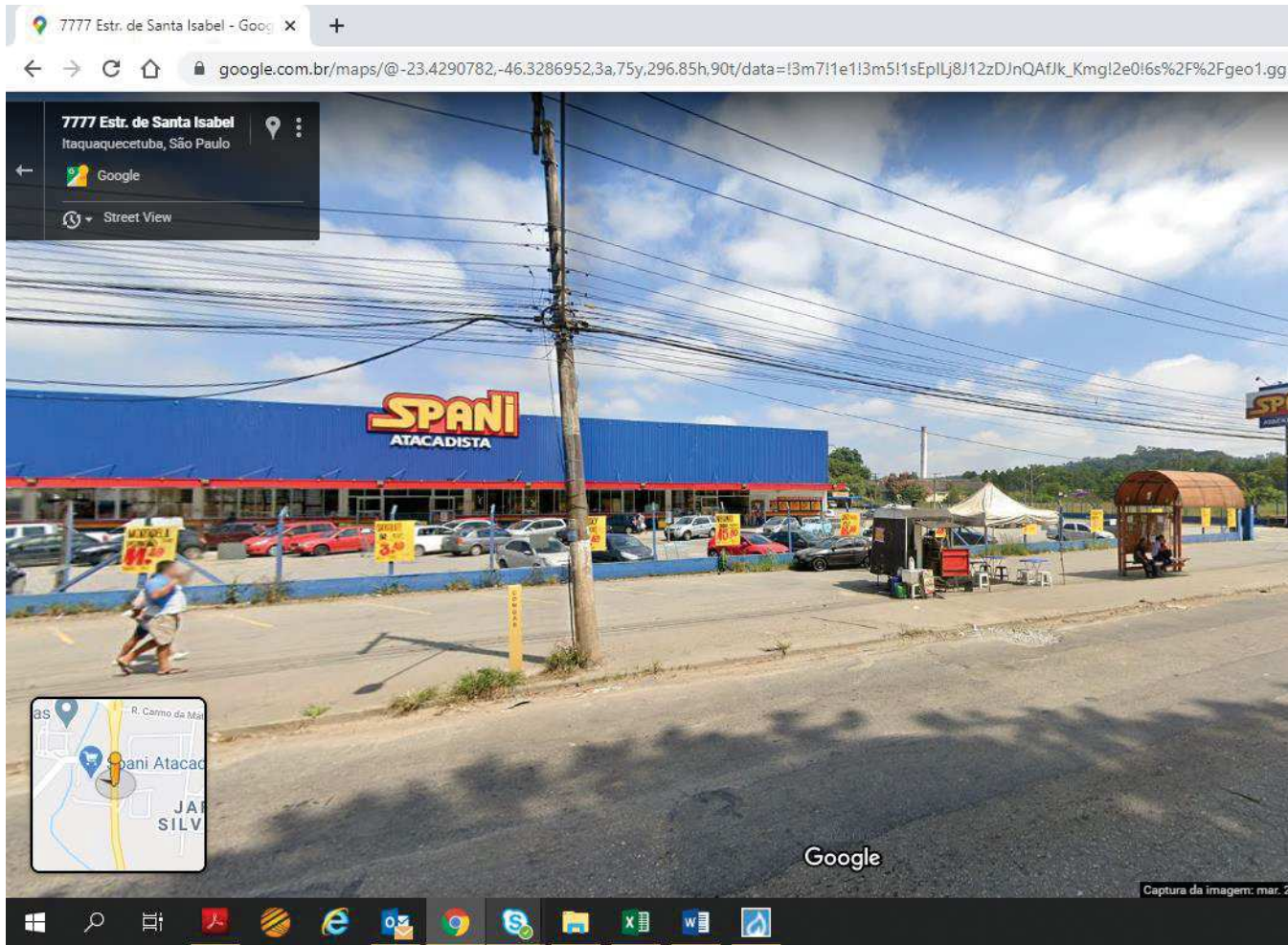


















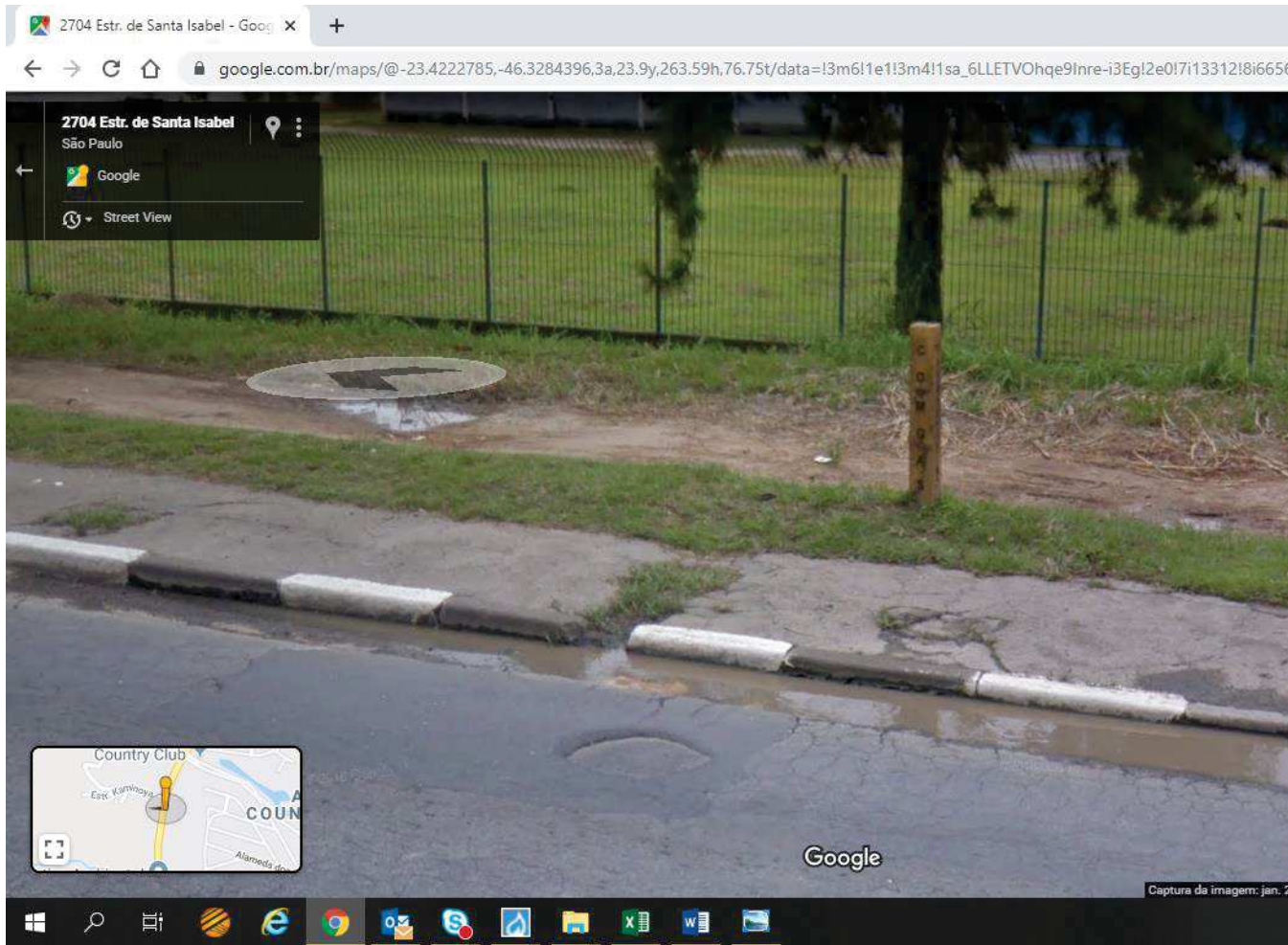












Geogás Distribuição @cgxnpgeo02v (PRD) Portuguese (Brazilian ABNT2) Help

Arquivo Editar Vista Trilho Ferramentas Aplicações Janela Ajuda

1:656 Very Close South America Datum (SAD69) - UTM Fuso 23 cm Pressão Nenhum PEP selecionado

Controlador de Objetos Editor Encontrar Endereço

Campos Relacionamento

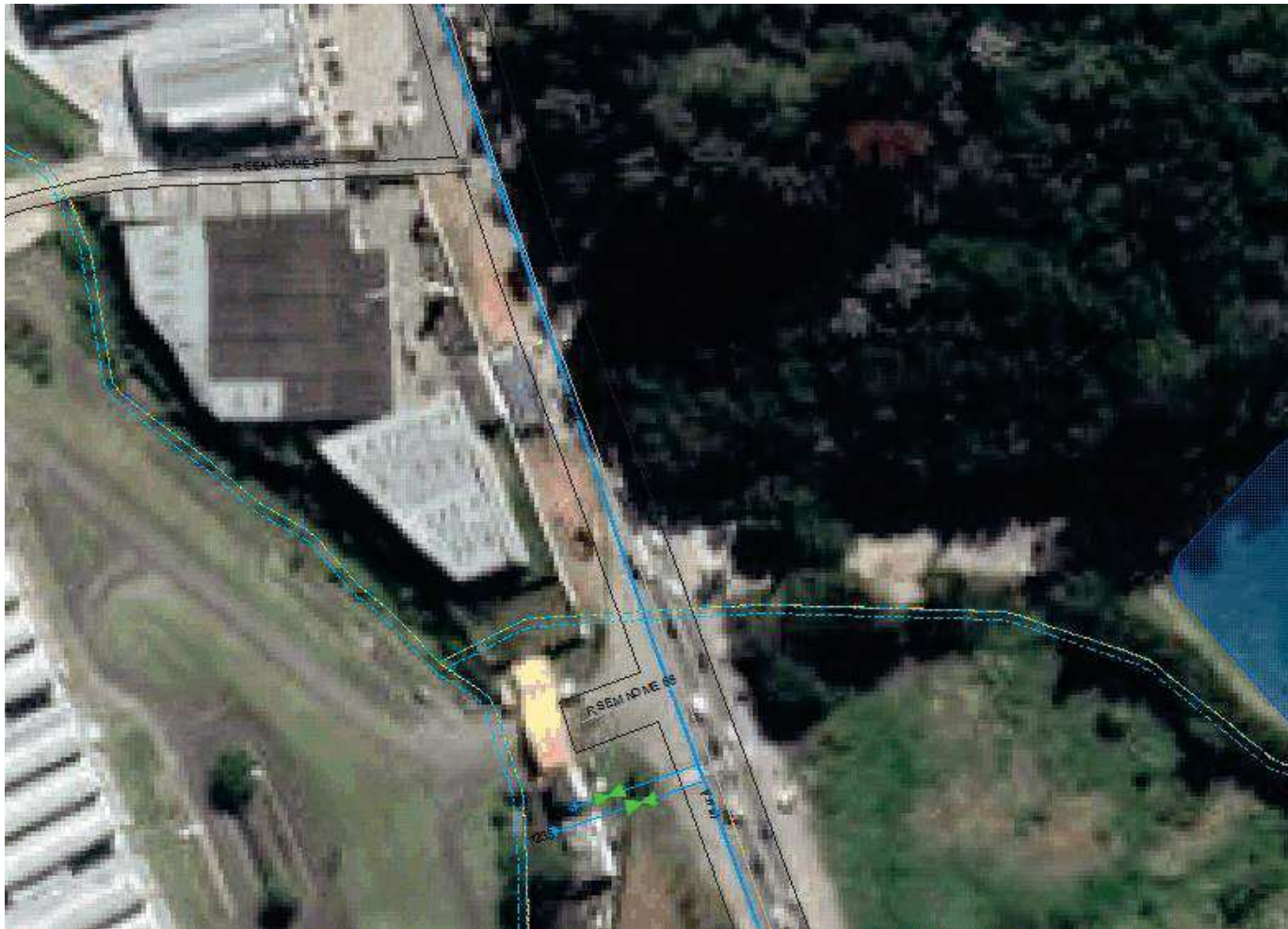
[Distribuição] Válvula

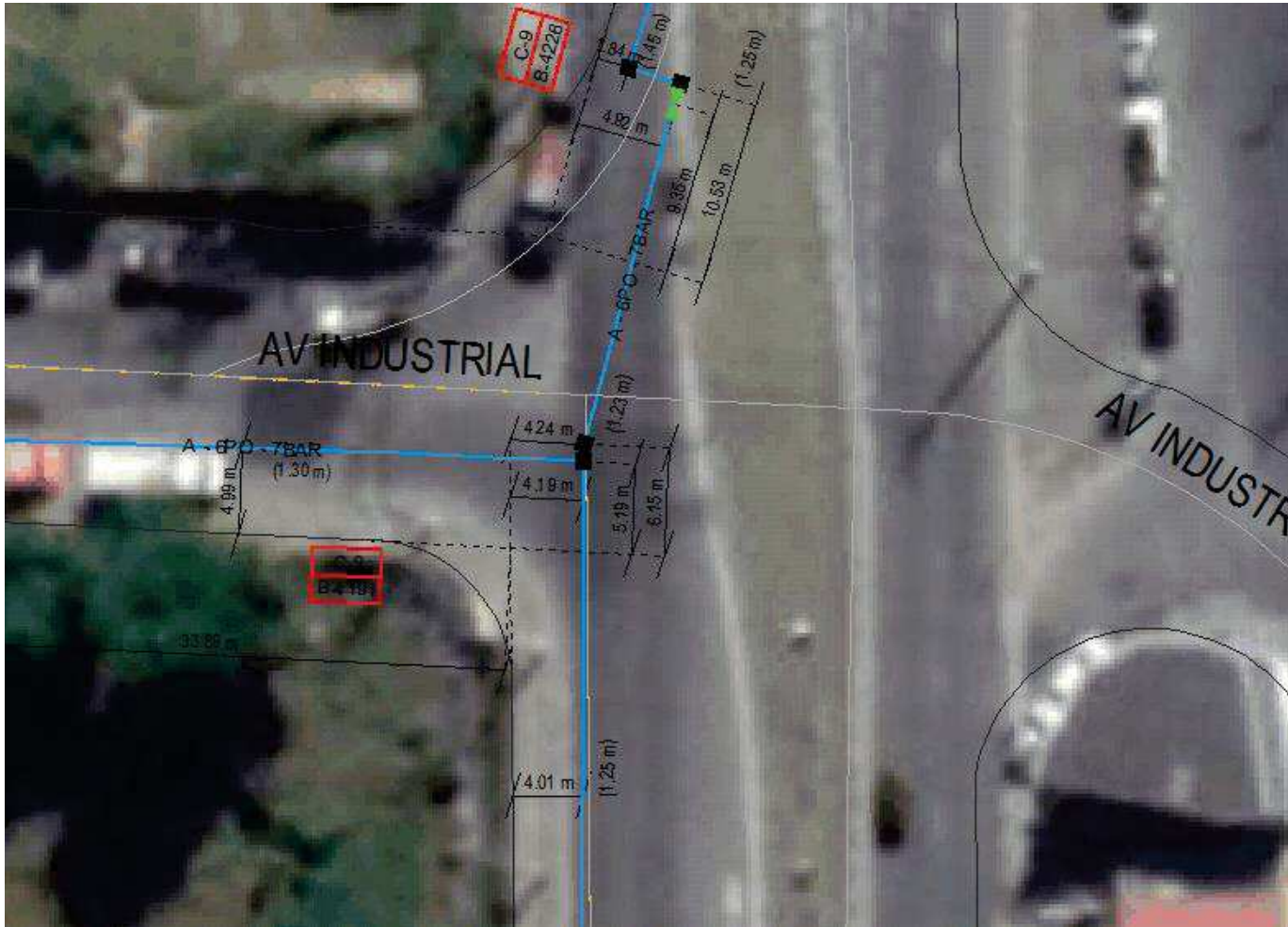
Nome do Campo	Valor	Δ	*	▲
ID	256340536			
Estado	Operante		*	
Localização	✓		*	
Data de Instalação	09/10/2013		*	
Modelo	A - 6 FO		*	
Material	Aço			
Cartucho				
Blipt				
Denominação SAP	VBCPITQ053-015		*	
Código Local Inst...	CG_06_RED_CBL_CBL...		*	
Data Última Man...	10/05/2017		*	
Classe da Válvula	Válvula de Bloqueio		*	
Estado Normal	Aberta		*	
Situação	Descoberta		*	
Confinado?	Não			
Tipo				
Classe Pressão (...)				
Município	ARUJA		*	
Logradouro	EST DE SANTA ISABEL		*	
Número Imóvel				
Número da Válvula				

Comprimento Angulo Coordenada X Coordenada Y Comp. Total

Clique para selecionar a geometria ou arraste para mover

Válvula(VBCPITQ053-015) Localização (3 geometria de acerto)





ENC: Atualização de interferencias

Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>

Qui, 15/06/2023 11:33

Para:Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

📎 1 anexos (35 KB)

MADI - Interferências 31-01-2022 DR 10.xlsx;

**Ernesto A. Adesso**Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio
Departamento de Estradas de Rodagemeaddresso@sp.gov.br | 11 3311-1433
Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP**De:** Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>**Enviado:** sábado, 5 de fevereiro de 2022 10:05**Para:** Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>**Cc:** Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; Douglas Carlos Biondo Bastos <dcbbastos@der.sp.gov.br>; Vivaldo Camargo <vivaldo.camargo@hotmail.com>; Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>**Assunto:** RE: Atualização de interferencias

Bom dia Ernesto, tudo bem?

Conforme conversamos ontem, segue a planilha de interferências em anexo da DR10, devidamente atualizada.

Att

**Bruno Giovanni Perosso****Engenheiro ST.10/DR.10**

Departamento de Estradas de Rodagem

bgperosso@sp.gov.br | 11 5056.8570/8570

Rua Joaquim Tavorá, 651 - V. Mariana- São Paulo - SP

 /governosp**De:** Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 14:15**Para:** Douglas Carlos Biondo Bastos <dcbbastos@der.sp.gov.br>; Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>**Assunto:** ENC: Atualização de interferencias

Prezados:

Para providências.



Mauro Flavio Cardoso

Diretor Regional - DR.10

Departamento de Estradas de Rodagem

maurocardoso@sp.gov.br | 11 5056.8533

R. Joaquim Távora, 651 – Vila Mariana - São Paulo - SP

 /governosp

De: Ernesto Antonio Addesso <eaddesso@sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:51

Para: Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>; Bruno Giovani Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>; Vivaldo Camargo Basílio <rc102-der@der.sp.gov.br>; Douglas Carlos Biondo Bastos <dcbbastos@der.sp.gov.br>

Cc: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Assunto: Atualização de interferencias

Bom Dia

Poderia por gentileza, atualizar a planilha de interferências em anexo da DR10, devolver até 4/02, por favor.

obrigado



Ernesto Antônio Addesso

Faixa de Domínio

Departamento de Estradas de Rodagem

eaddesso@sp.gov.br | 11 3311-1433

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

 /governosp

RE: Interferências SP-056 - Atualização

Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Ter, 18/10/2022 11:06

Para:Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>

Cc:DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>;Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>;Ernesto Antonio Adesso <eaddesso@sp.gov.br>;Bruno Giovani Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>

Prezado Senhor Diretor, bom dia.

Solicitamos retorno em relação ao e-mail enviado abaixo.

Reforçamos mais uma vez que a empresa Elektro dificilmente realizará as remoções sem ônus ao Departamento. Assim, no caso da mesma, ainda acreditamos necessário abertura de protocolo, visando ação de obrigação de fazer.

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, visando atualizar a Diretoria de Operações.

Att,



Jaqueline Correia de Araujo

Coordenadora de Gestão da Faixa de Domínio DO/CFO

Departamento de Estradas de Rodagem

jcaraujo@der.sp.gov.br | 11 3311-1400/1457

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

De: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de setembro de 2022 11:54

Para: Bruno Giovani Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>

Cc: DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>; Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>; Ernesto Antonio Adesso <eaddesso@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Interferências SP-056 - Atualização

Prezado Bruno, bom dia.

Em relação a SP-056, até o presente momento não recebemos atualização em relação as remoções de interferências com as obras de melhorias do Departamento, conforme e-mail abaixo, enviado por parte do Ernesto.

Ressaltamos que as empresas de energia elétrica, principalmente a Elektro vem dificultando tais remoções.

Diversas vezes se comprometeram com a retirada da rede (postes, fiações e outros) e na hora de remover, repassaram os custos ao DER, encaminhando boletos.

Assim, solicitamos urgentemente que, no caso da Elektro seja aberto um protocolo, onde deverá conter todos os ofícios enviados (solicitando a remoção), troca de e-mails, envio de orçamento,

recusa e/ou outros documentos que comprove que a empresa não irá remover, para que possamos iniciar o pedido de obrigação de fazer junto da Procuradoria Jurídica do DER/SP.

Solicitamos ainda que o protocolo seja enviado a esta Coordenadoria, através da Diretoria de Operações.

Qualquer dúvida em relação as documentações, favor entrar em contato.

Atenciosamente,



Jaqueline Correia de Araujo

Coordenadora de Gestão da Faixa de Domínio DO/CFO

Departamento de Estradas de Rodagem

jcaraujo@der.sp.gov.br | 11 3311-1400/1457

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

De: Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 11:04
Para: Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>
Cc: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>
Assunto: Interferencias SP-056

Caro Bruno bom dia

Encaminhamos atualizações da planilha de interferências para a DO que solicitou informações abaixo;

- **SP 056 - Interferências:** Sabesp se propôs realizar todas remoções paralelamente a obra. MRS e CPTM - MRS solicitou ocupação da faixa de domínio da Via Férrea, pendente ART do projeto. Comgás - pendente visita técnica junto a Regional para posterior apresentação de cronograma das adequações necessárias. Regional retomou as tratativas com a Comgás e Elektro, após republicação do Edital (agosto/2021).

Poderia por favor nos informar.

obrigado



Ernesto Antônio Addresso

Faixa de Domínio

Departamento de Estradas de Rodagem

eaddresso@sp.gov.br | 11 3311-1433

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

 /governosp

RE: Atualização Informações OBRAS DO

Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Qua, 19/10/2022 11:10

Para: Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>

Cc: Thalyta Toffoli <ttoffoli@der.sp.gov.br>

 1 anexos (159 KB)

MADI - SP 008. SP 056. SP 250 - 14.10.22 (1).docx;

Frank, bom dia.

Segue atualização.

Resumindo, a principal preocupação é em relação a Elektro Redes, que como é do seu conhecimento, não remove as redes (nem pagando).

Assim, solicitamos as Divisões Regionais foram abrir protocolo com as documentações necessárias, para que possamos propor ação de obrigação de fazer.

Até o presente momento não recebemos nenhum protocolo, mesmo reiterando.

Att,

**Jaqueline Correia de Araujo****Coordenadora de Gestão da Faixa de Domínio DO/CFO**

Departamento de Estradas de Rodagem

jcaraujo@der.sp.gov.br | 11 3311-1400/1457

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

De: Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 17 de outubro de 2022 09:44**Para:** Karina Mencarini <kmencarini@der.sp.gov.br>; Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>; Maria das Gracas Juliano de Oliveira Pedroso de Almeida <malmeida@sp.gov.br>; Anderson Carvalho Brito de Jesus <acjesus@sp.gov.br>**Cc:** Ademir Villatoro <avillatoro@der.sp.gov.br>; Thalyta Toffoli <ttoffoli@der.sp.gov.br>**Assunto:** Atualização Informações OBRAS DO

Caros,

Devido ao tempo decorrido da última atualização que tivemos, peço por gentileza que ratifiquem as informações no relatório anexo ou apresentem as atualizações necessárias.

Att.



Frank Ressutte

Engenheiro Assistente – Diretoria de Operações

Departamento de Estradas de Rodagem

fressutte@der.sp.gov.br | 11 3311-1636

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

ENC: Atualiza o Interferencias

Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Ter, 13/12/2022 11:55

Para:Rafael Bazanelli <rbazanelli@der.sp.gov.br>

Cc:Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>;Douglas Carlos Biondo Bastos <dcbbastos@der.sp.gov.br>;Bruno Giovani Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>;Vivaldo Camargo Basílio <rc102-der@der.sp.gov.br>;DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>;Frank Ressutte <fressutte@der.sp.gov.br>;Ernesto Antonio Adesso <eadesso@sp.gov.br>

 2 anexos (5 MB)

DR 10xlsx; PROT. 1785257_2020 SP- 031 Eletropaulo - Enel ação de Obrigação de Fazer.pdf;

Prezado Engenheiro Rafael, bom dia.

Conforme contato telefônico em relação as interferências na SPA 085/300, informamos que esta Coordenadoria vem solicitando informações da Divisão Regional há algum tempo, conforme histórico do e-mail abaixo.

A Divisão Regional já foi orientada em relação a Elektro, a qual vem dificultando as remoções de redes em toda a malha viária do DER.

Salientamos que diversas vezes as empresas de energia elétrica se comprometeram com a retirada da rede (postes, fiações e outros) e na hora de remover, repassaram os custos ao DER, encaminhando boletos, como no caso da empresa mencionada.

Assim, solicitamos urgentemente que, para o caso da Elektro seja aberto um protocolo, onde deverá conter todos os ofícios enviados (solicitando a remoção), troca de e-mails, envio de orçamento, recusa e/ou outros documentos que comprove que a empresa não irá remover, para que possamos iniciar os pedidos de obrigações de fazer junto da Procuradoria Jurídica do DER/SP.

Solicitamos ainda que os protocolos sejam enviados a esta Coordenadoria, através da Diretoria de Operações.

Em anexo cópia do protocolo nº DER/1785257/2022 para utilizar como modelo.

Qualquer dúvida em relação as documentações, favor entrar em contato.

Aproveitando a oportunidade, caso seja o responsável em relação as demais rodovias constantes na planilha em anexo, solicitamos atualização das interferências.

Atenciosamente,

**Jaqueline Correia de Araujo****Coord. de Gestão da Faixa de Domínio – DO/CFO**

Departamento de Estradas de Rodagem

jcaraujo@der.sp.gov.br | 11 3311-1400/1457

Av. do Estado, 777 - São Paulo - SP

 /governosp

De: Ernesto Antonio Addresso <eaddresso@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de setembro de 2022 16:28

Para: Mauro Flavio Cardoso <maurocardoso@sp.gov.br>; Douglas Carlos Biondo Bastos <dcbbastos@der.sp.gov.br>; Bruno Giovanni Perosso <bgperosso@der.sp.gov.br>; Vivaldo Camargo Basílio <rc102-der@der.sp.gov.br>; DER Sao Paulo - Diretoria Regional <dr10-der@der.sp.gov.br>

Cc: Jaqueline Correia De Araujo <jcaraujo@der.sp.gov.br>

Assunto: Atualização Interferencias

Boa tarde,

Solicitamos verificar quanto as interferências de obras do DER e alimentar a planilha em anexo até 23/09

no aguardo

obrigado



Ernesto A Addresso

Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio

Departamento de Estradas de Rodagem

eaddresso@der.sp.gov.br | 11 3311-1433

Av. do Estado, 777 - 2º Andar - São Paulo - SP



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

À Diretoria de Operações,

Em atenção ao item 3 do Requerimento da CN Itaquaquecetuba, temos a informar:

Inicialmente, em apoio a essa Diretoria de Operações, foi aberto em 13/01/2020 o protocolo nº DER/125924/2020 para que a Divisão Regional de São Paulo providenciasse o levantamento das interferências, visando identificação e notificação às empresas detentoras, para remoção/adequação das redes existentes (cópia em anexo).

Após levantamento, foram identificadas por parte da Divisão Regional as seguintes interferências:

Do km 30+700m ao km 42+800m - Comgás, Sabesp, Iluminação Pública (Prefeitura), Telefônica, Furnas e Elektro.

SABESP: Foi informado por parte da Divisão Regional que foi realizada reunião em 07/12/2020, onde a Sabesp se propôs a realizar todas as remoções paralelamente a obra (após desapropriação). Segundo a Divisão Regional, não houve empecilhos por parte da empresa.

COMGÁS: Através de reunião junto da Divisão Regional, conforme informado por

parte da mesma a empresa se manifestou apresentando projeto e cronograma, visando adequações necessárias, a qual se propôs a realizar todas as remoções paralelamente a obra (após desapropriação), conforme documentações anexadas.

ELEKTRO: Em 07/01/2021 foi realizada uma visita técnica da Divisão Regional junto da Elektro, visando a referida remoção.

A Divisão Regional informou que a interessada estará realizando as remoções paralelamente à obra.

Acontece que a Elektro Redes dificilmente realiza as remoções sem ônus ao DER/SP, o que não deverá ser permitido.

Diante disso, esta Coordenadoria DO/CFO orientou a Divisão Regional diversas vezes, visando abertura de protocolo para propositura de obrigação de fazer, conforme trocas de e-mails anexos, sem retorno até o presente momento.

FURNAS: Empresa enviou carta informando que os custos serão direcionados ao DER. Divisão Regional precisa realizar abertura de protocolo, visando obrigação de fazer.

MRS E CPTM: Divisão Regional informou que se encontra em tratativas com as empresas devido aos novos viadutos que serão executados na SP 056 sobre a faixa de domínio das vias férreas.

Nas últimas atualizações em conjunto da Divisão Regional, foi informado em 23/08/21 - que após publicação do Edital, as negociações com as empresas foram retomadas, a fim de remanejarem as interferências.

De todo modo, a Divisão Regional conclui que para que as empresas detentoras possam remover/adequar as redes existentes, torna-se necessária desapropriação.

Entendemos a colocação da Divisão Regional no sentido de que somente haverá espaço suficiente após desapropriação, entretanto, acreditamos que a ação de obrigação de fazer deverá ocorrer paralelamente, haja vista que levam-se meses para obter uma decisão favorável.

Acontece que as empresas detentoras (principalmente do ramo de energia elétrica), apesar de muitas vezes concordarem inicialmente com as remoções/adequações, enviam orçamentos ao DER/SP, direcionando os custos do remanejamento.

Diante de todo o exposto, esta DO/CFO mantém o entendimento quanto a necessidade de abertura de protocolo, visando propositura de ação de remoção com obrigação de fazer, em relação aos detentores que não se comprometeram formalmente com as remoções.

Além do mais, tendo em vista se tratar de informações passadas por parte da Divisão Regional de São Paulo, além de se tratar de trecho sob administração da mesma, sugerimos, se de acordo, encaminhamento do presente protocolo à mesma, visando manifestação em relação as interferências existentes, ou seja, ao item 3 do ofício.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Eng^a Jaqueline Correia de Araujo
Coordenadora de Gestão da Faixa de Domínio - DER/SP



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Correia De Araujo, Assessor Técnico IV**, em 28/06/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1514970** e o código CRC **25FCD3B8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DO - Diretoria de Operações**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

À 10ª DIVISÃO REGIONAL.

De ordem do Diretor de Operações, encaminho o presente solicitando, por seus bons préstimos, que apresente o que for suficiente para subsidiar resposta ao questionado no item 3 do [Requerimento](#) apresentado pelo Vereador Edson de Souza Moura, devendo complementar as [explicações](#) da Coordenadora de Gestão da Faixa de Domínio, com a urgência que o caso requer por se tratar de assunto apazado.

FR/cse

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROSANGELA R R BERNARDES
Diretor Técnico I

Documento assinado eletronicamente por Rosângela Bernardes



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1833947** e o código CRC **37B43DDC**.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - São Paulo - Divisão Regional de Grande São Paulo

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

AO ST.10

Encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação sobre o item 3 do requerimento, bem como a complementação das informações da Faixa de Domínio - CFO- 1514930.

Mauro Flávio Cardoso

Diretor da DR.10

/lucinir



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Flavio Cardoso, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/07/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919303** e o código CRC **30D0D1AD**.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
ST - São Paulo - Serviço e Assistência Técnica

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC. REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA

Senhor Diretor da DR.10

Em atenção ao Ofício nº 311/2023/DSP, que encaminha o Requerimento nº 157/2023, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, onde solicita informações sobre as obras de duplicação da SP 056. Entre o km 30,70 e o km 43,18, temos a informar:

Item 1 – Qual a previsão para liberação das Licenças Ambientais?

Resposta – Já foi emitida a Licença Ambiental Prévia – LP nº 2821 de 15/12/2021;

O DER já adotou providencias para abertura do processo CETESB (e.ambiente nº 051137/2022-83) que tem por objeto a solicitação da Licença Ambiental de Instalação – LI, mediante apresentação do relatório de atendimento das exigências contidas na LP nº 2821/2021. Desde então, o DER vem acompanhando o procedimento de solicitação da LI, tendo como último andamento a solicitação por parte da CETESB para a prestação de informações complementares, que compreende em grande parte na necessidade de apresentação das ações e programas a serem propostos pelo DER para minimização dos impactos sociais previstos para a fase de obras, ocasionado, principalmente pelas desapropriações e incômodos/interferências deste tipo de empreendimento em áreas urbanizadas.

Item 2 – Nas áreas que aguardam desapropriação, quantos imóveis

fazem parte do processo? E quais áreas estão sendo consideradas para desapropriação?

Resposta – Todas as tratativas para desapropriação das áreas necessárias para execução das obras de duplicação da SP 056, entre o km 30,70 e o km 43,18 estão sendo realizadas pela Diretoria de Planejamento do DER.

O DER, através do Edital 071/2020-TP, contratou empresa especializada para elaborar o cadastro imobiliário e o projeto de desapropriação das áreas necessárias.

Esta Regional não dispõe de informações detalhadas sobre o andamento das desapropriações. Entendemos que para esta informação deve ser realizada consulta à Diretoria de Planejamento do DER para obtenção das informações atualizadas a respeito.

Item 3 – O processo licitatório para contratação de empresas especializadas para execução das obras de duplicação da SP 056 entre o km 30,70 e o km 43,18 gerou a formalização dos contratos:

- nº 22.079-6 – Lote 1 – Entre o km 30,70 e o km 34,74;
- nº 22.080-2 - Lote 2 – Entre o km 34,74 e o km 40,10;
- nº 22.081-4 – Lote 3 – Entre o km 40,10 e o km 43,18.

Entretanto, até a presente data não tiveram a emissão da 1ª Nota de Serviço, vista a necessidade de realização das obras e serviços de remanejamento das interferências encontradas no local das obras tais como Comgás, Sabesp, Iluminação Pública, Telefônica, Elétrica (Elektro, Furnas), MRS, CPTM, etc.

Para tanto, é condição “sine qua non” que antes de execução do remanejamento dessas interferências a questão da desapropriação das áreas necessárias para execução das obras estejam equacionadas, pois não é possível sua realização parcial.

A DO/CFA, em que pese concordar que o remanejamento das redes somente é possível após a desapropriação das áreas necessárias, insiste que esta Regional deve abrir um protocolo propondo ação de obrigação de fazer às concessionárias e demais operadores das redes de utilidade pública que interferem na execução das obras.

Quanto a isto, entendemos que antes devem ser clareadas algumas questões importantes para o perfeito andamento das tratativas:

1º - Há interesse da atual gestão de dar prosseguimento no processo de execução das obras de duplicação do trecho da SP 056 aqui tratado? Considerando que tudo o que até aqui foi feito e tratado sobre o assunto, o foi na

gestão passada, que tinha entendimento diverso da atual em inúmeras questões;

2º - Se positivo, havendo o interesse na continuidade do processo e tratativas para execução das obras aqui tratadas, qual a prioridade?

3º - Considerando que ao partirmos para o uso do instrumento jurídico da obrigação de fazer, mesmo sabendo que pode demorar algum tempo até a obtenção de decisão favorável, correremos o risco de obter tal instrumento e as desapropriações ainda não estarem concluídas, o que fatalmente impossibilitaria a realização dos remanejamentos. Tal situação, além de ser impensável e desfavorável ao DER, acabaria por dar argumento para que fosse anulada juridicamente a obrigação de fazer.

Salientamos ainda que a atual gestão, ao que concerne às obras de duplicação da Estrada do M'boi Mirim, que muito se assemelha às obras de duplicação da SP 056, adotou o entendimento que deve ser repassado ao Município de São Pulo todas as obrigações relativas às obras, desapropriações e remoção de interferências, visto que se trata de trecho sob jurisdição municipal, mantendo o DER como responsável apenas no segmento da SP 214 que é jurisdicionado a este Departamento.

Desta forma enfatizamos que todo o trecho objeto das obras de duplicação da SP 056, entre o km 30,70 e o km 43,18 foi transferido administrativamente aos municípios de Itaquaquecetuba (km 30,70 ao km 40,00) e Arujá (km 40,00 ao km 43,18), sendo administrada, operada e conservada pela municipalidade, razão pela qual, a reclamação do Vereador Edson de Souza Moura da C. M. de Itaquaquecetuba sobre as condições do pavimento citadas na Justificativa do Requerimento devem ser endereçadas à municipalidade.

Diante do que até aqui foi exposto, SMJ, entendemos que somente devemos dar início à ação de obrigação de fazer quando tivermos certeza acerca dos prazos para conclusão das desapropriações e as questões acima estejam devidamente esclarecidas, lembrando ainda que tal processo pode ser aberto pela própria DO/CFA, quando o momento for mais conveniente.

São Paulo, 12 de julho de 2023.

Vivaldo Camargo Basilio
Diretor do ST.10



Documento assinado eletronicamente por **Vivaldo Camargo**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **2492474** e o código CRC **2A99A96F**.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - São Paulo - Divisão Regional de Grande São Paulo

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

Senhor Diretor da D.O

À vista das informações prestadas por esta Regional (2492474), com a qual estamos de acordo, transmitimos o presente processo para conhecimento e prosseguimento do assunto em questão.

DOUGLAS CARLOS BIONDO BASTOS

DIRETOR DA DR.10 - Substº



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Carlos Biondo Bastos, Diretor Regional Substituto**, em 12/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506058** e o código CRC **4E050FDB**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DO - Diretoria de Operações**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC. REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA

Senhor Chefe de Gabinete

Em face à [Vossa manifestação](#), especificadamente quanto ao item 3 do [Requerimento n.º 157/2023](#), temos à sobrelevar:

Inicialmente, sobrepujamos que o Departamento procedeu no levantamento de todas as interferências no trecho atinente às obras e serviços na rodovia SP 056, [autuada às fls. 02/03](#), a qual vem seguindo de parâmetro para adoção de providências para a sua remoção ou remanejamento, com intuito de possibilitar o início das obras e serviços em discussão.

Ocorre que, conforme salientado pela Diretoria de Planejamento somente é possível o início dos processos de desapropriações, quando houver a publicação do Decreto de Utilidade Pública, situação que impacta diretamente as ações imediatas para remoção das interferências identificadas pela Décima Divisão Regional e

Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio, pois, mesmo com as ações que vem sendo realizadas com as empresas e concessionárias de serviços públicos, o principal empecilho apresentado é o local para o remanejamento.

Vale ressaltar, em detrimento das justificativas apresentadas para o Requerimento em discussão que todo o trecho objeto das obras de duplicação da SP 056, entre o km 30,70 e o km 43,18 foi transferido administrativamente aos municípios de Itaquaquecetuba (km 30,70 ao km 40,00) e Arujá (km 40,00 ao km 43,18), a qual é incumbida de administrar, operar e conservar, razão pela qual, poderão as Municipalidades apresentarem esclarecimentos quanto a atual condição do pavimento, podendo inclusive apresentar as medidas adotadas para mitigar os problemas enfrentados na localidade, até que seja possível o início dos contratos de duplicação e melhorias.

Diante de todo o exposto, restituímos o presente processo para conhecimento e ulteriores providências visando a competente resposta ao requerimento realizado pelo Vereador Edson de Souza Moura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ENG.º DENI LORETTI FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Deni Loretti Filho**, **Diretor de Operações**, em 27/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3362307** e o código CRC **D30C3EBE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares**

COMUNICADO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reporto-me aos termos do Ofício nº 311/2023, do Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, David Ribeiro da Silva, que encaminhou o Requerimento nº 157/2023, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, que solicita informações relativas às obras de recuperação, duplicação de pistas e acostamentos da Rodovia Alberto Hinoto SP-056.

Sobre o assunto informo que o processo de desapropriação será iniciado mediante a publicação do Decreto de Utilidade Pública, com a previsão de 216 imóveis para execução das obras, compreendidos entre o km 30+700m (dispositivo de interligação da SP 066 - Rodovia Henrique Eroles, com a SP 056) em Itaquaquecetuba e o km 43+000m (entre a Rua Benedito A. Ribeiro e a Estrada dos Limoeiros) em Arujá, localizadas nos Municípios e Comarcas de Itaquaquecetuba e Arujá.

Referido Decreto de Utilidade Pública impacta diretamente as ações imediatas para remoção das interferências identificadas pela Décima Divisão Regional e Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio, pois, mesmo com as ações que vem sendo realizadas com as empresas e concessionárias de serviços públicos, o principal empecilho apresentado é o local para o remanejamento.

Finalmente observo que todo o trecho objeto das obras de

duplicação da SP 056, entre o km 30,70 e o km 43,18 foi transferido administrativamente para os municípios de Itaquaquetuba (km 30,70 ao km 40,00) e Arujá (km 40,00 ao km 43,18), a quem cabem a administração, operação e conservação, razão pela qual, poderão as Municipalidades apresentarem esclarecimentos quanto a atual condição do pavimento, podendo inclusive apresentar as medidas adotadas para mitigar os problemas enfrentados na localidade, até que seja possível o início dos contratos de duplicação e melhorias.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 02/08/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3838374** e o código CRC **CF9D4928**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Logística e Transporte**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

Despacho SUBLT Nº 1863/2023

Senhor Chefe de Gabinete,

A vista da manifestação do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER (3838374), sugiro o encaminhamento da resposta, com as informações prestadas pela Autarquia.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi

respondendo pelas atividades de Logística e Transportes

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, Subsecretário**, em 02/08/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3912253** e o código CRC **E9523BA8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: Procuradoria Geral do Estado, encaminha OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC. REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA.

DCG Nº 5093/2023

Diante das informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos do comunicado (SEI nº 3838374), restitua-se à Assessoria Parlamentar, para conhecimento e demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por Fábio Aurélio

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3973343** e o código CRC **BBB990CD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Assessoria Parlamentar**

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba - Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC. REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA

Em vista das informações encaminhadas no Comunicado da Superintendência do DER (SEI nº 3838374), e nos termos do Despacho SUBLT Nº 1863/2023 (SEI nº 3912253), da Subsecretaria de Logística e Transportes, encaminhamos o expediente à Chefia de Gabinete, no sentido de que seja elaborado Ofício à Câmara Municipal, para conhecimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ DE LORENZO MESSINA
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Jose De Lorenzo Messina, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 04/08/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100254** e o código CRC **013C199C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00001886/2023-54

Interessado: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba -
Vereador Edson de Souza Moura

Assunto: OFÍCIO Nº 311/2023/DSP - ENC.
REQUERIMENTO Nº 157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON
DE SOUZA MOURA

DCG/2023

Trata-se de do Requerimento nº 157/2023 encaminhado pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba à Procuradoria Geral do Estado (SEI.0301151; 0308344), solicitando informações relativas às obras de recuperação, duplicação de pistas e acostamentos da Rodovia Alberto Hinoto SP-056.

Diante das informações prestadas pela superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nos termos do comunicado (SEI. 3838374), restitua-se à Procuradoria Geral do Estado/GPG-Usuários, para ciência e providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4189277** e o código CRC **C4E0EA9A**.
